

**FACULDADE PERNAMBUCANA DE SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
MESTRADO PROFISSIONAL EM PSICOLOGIA DA SAÚDE**

ANA PAULA COSTA CABRAL

**A ADOÇÃO DE COMPORTAMENTOS VIOLENTOS POR
TORCEDORES NOS ESTÁDIOS DE FUTEBOL: UM ESTUDO
QUALITATIVO**

**RECIFE
2020**

**FACULDADE PERNAMBUCANA DE SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
MESTRADO PROFISSIONAL EM PSICOLOGIA DA SAÚDE**

ANA PAULA COSTA CABRAL

**A ADOÇÃO DE COMPORTAMENTOS VIOLENTOS POR
TORCEDORES NOS ESTÁDIOS DE FUTEBOL: UM ESTUDO
QUALITATIVO**

Dissertação apresentada para fins de
defesa pública como parte dos
requisitos para obtenção de Grau de
Mestre em Psicologia da Saúde pela
Faculdade Pernambucana de Saúde -
FPS

Orientadora: Prof.^a Dra. Mônica Cristina Batista de Melo

Linha de pesquisa: Avaliação psicológica e promoção de ações em saúde

**RECIFE
2020**

Ficha Catalográfica
Preparada pela Faculdade Pernambucana de Saúde

C117a Cabral, Ana Paula Costa

A adoção de comportamentos violentos por torcedores nos estádios de futebol: um estudo qualitativo. / Orientadora: Mônica Cristina Batista. – Recife: Do Autor, 2020.
90 f.

Dissertação – Faculdade Pernambucana de Saúde, Pós-graduação Stricto Sensu, Mestrado Profissional em Psicologia da Saúde, 2020.

1. Violência. 2. Torcedor. 3. Futebol. 4. Comportamento I. Batista, Mônica Cristina. Orientador. II. Título.

CDU 343.615

Curso: Mestrado Profissional em Psicologia da Saúde
Avaliação de Defesa de Dissertação

Título:

“A adoção de comportamentos violentos pelos torcedores nos estádios de futebol: Um estudo qualitativo.”

Orientadora: **Profa. Dra. Mônica Cristina Batista de Melo - FPS**

Membros da Banca Examinadora:

Profa. Dra. Mônica Cristina Batista de Melo - FPS

Profa. Dra. Juliana Monteiro Costa - FPS

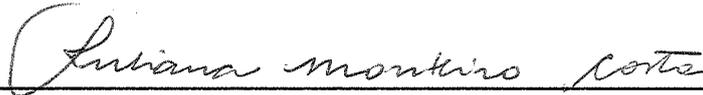
Prof. Dr. José Roberto da Silva Junior - IMIP

Analisando o trabalho escrito, a exposição oral e as respostas apresentadas às observações e questionamentos da arguição, a candidata **Ana Paula Costa Cabral** foi considerada APROVADA.

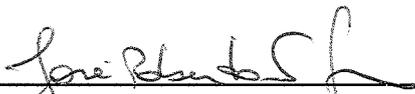
Recife, 07 de fevereiro de 2020



Profa. Dra. Mônica Cristina Batista de Melo - FPS



Profa. Dra. Juliana Monteiro Costa - FPS



Prof. Dr. José Roberto da Silva Junior - IMIP

A ADOÇÃO DE COMPORTAMENTOS VIOLENTOS PELOS TORCEDORES NOS ESTÁDIOS DE FUTEBOL: UM ESTUDO QUALITATIVO

Dissertação de Mestrado Profissional em Psicologia da Saúde da Faculdade Pernambucana de Saúde submetida à defesa pública e aprovada pela banca examinadora em 07 de fevereiro de 2020.

Membros da Banca Examinadora:

Prof^ª. Dra. Mônica Cristina Batista de Melo
Faculdade Pernambucana de Saúde (FPS)

Prof. Dr. José Roberto da Silva Júnior
Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira-IMIP

Prof^ª. Dra. Juliana Monteiro Costa
Faculdade Pernambucana de Saúde (FPS)

AGRADECIMENTOS

A presente dissertação não poderia chegar ao seu ápice sem a preciosa ajuda de várias pessoas.

A Deus, toda honra e toda Glória.

A minha orientadora Mônica Melo, por toda estima e dedicação em me direcionar nesta jornada.

A toda minha família, principalmente a minha mãe Ana, meu esposo Neto e minhas razões de viver, Lucas e Arthur, meus filhos, cujo amor é o meu bálsamo diário.

EPÍGRAFE

“A força gerada pela não violência é infinitamente maior do que a força de todas as armas inventadas pela engenhosidade do homem”.

Mahatma Gandhi

LISTA DE SIGLAS

OMS – ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE

UNESCO -ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA

AFES -ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS

TO – TORCIDA ORGANIZADA

CNJ – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

RESUMO

Cenário: Os comportamentos violentos de torcedores em estádios de futebol e os desdobramentos desses atos na vida deles, remetem a uma reflexão sobre como transformam o lazer propiciado pelos jogos de futebol, em espetáculo de violência e vandalismo, tanto de forma individual quanto coletiva. A violência é um problema social e de saúde pública e por ser um fenômeno complexo e multifatorial, seu estudo requer atenção de várias áreas do conhecimento. Assim, refletindo-se sobre a violência praticada nos estádios de futebol, é importante a realização de estudos que enfoquem essa temática, com o fim de trazer informações capazes de auxiliar em seu combate. **Objetivo:** Compreender a adoção de comportamentos violentos por parte do torcedor em estádios de futebol, elaborando manual informativo ao cidadão torcedor, de aspectos do Estatuto do Torcedor e orientações acerca de seus direitos e deveres, e criando Podcast referente à mesma temática, como forma de auxílio no combate à Violência no Estádio. **Método:** Trata-se de um estudo de natureza qualitativa, realizado no período de outubro de 2018 a outubro de 2019, junto aos torcedores que em decorrência de sua conduta violenta foram afastados dos estádios de futebol por Ordem Judicial. A pesquisa ocorreu no Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo e Criminal do Torcedor de Pernambuco. A coleta dos dados se deu por meio de entrevistas contendo nove perguntas disparadoras sobre o tema, nas quais os voluntários, após assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), foram previamente informados sobre os objetivos. As entrevistas foram gravadas e transcritas para análise de acordo com a técnica de Análise Temática de Conteúdo proposta por Minayo.¹ O estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade Pernambucana de Saúde, conforme regulamenta a CNS 510/16, CAAE 07232919.9.0000.5569, sob o nº do parecer 3.159.959. **Resultados:** Foram elaborados três produtos como resultado da dissertação. O primeiro apresentado em forma de artigo a ser encaminhado para submissão à revista Ciência e Profissão; o segundo trata-se de um Informativo ao Torcedor com orientações aos seus principais direitos e deveres e terceiro diz respeito a um Podcast sobre o referido tema. Participaram da pesquisa 4 (quatro) torcedores que se encontravam cumprindo a pena de afastamento em decorrência de conduta violenta nos estádios, dos quais 1 (um) era do sexo feminino e 3 (três) do masculino. Da análise do conteúdo, para fins deste estudo, as respostas foram agrupadas em 06 (seis) categorias: Comportamentos violentos; violência familiar; violência no estádio; prevenção da violência; punição e aprendizado. **Conclusões:** Os resultados apontam que os comportamentos violentos dos torcedores são fatores importantes e complexos, pois muitas vezes os mesmos não reconhecem seus comportamentos como violentos, não se sentem infratores e, pelo fato de muitas vezes não serem identificados como autores do fato, estes torcedores demandam orientações sobre seus direitos e deveres e também ações reeducadoras para promover entendimento sobre tais questões quando se encontrarem em afastamento dos estádios cumprindo penalidade. Os participantes revelaram não ter experienciado violência anteriormente; que eventos de violência em suas vidas ocorreram em situações nas quais não foram atores; e as discussões vivenciadas na família de origem não foram consideradas como violência por eles. O local de maior violência apontado foi nas torcidas organizadas e pode ser provocada por torcedores de times rivais, do mesmo time e serem causadas por rivalidade, fanatismo, uso de bebidas ou drogas. O policiamento foi apontado como principal mecanismo para enfrentamento. Houve sugestão de afastar as torcidas organizadas, identificar e responsabilizar a todos que cometeram ato de violência, porque o que ocorre é que apenas alguns são identificados e responsabilizados, gerando um sentimento de

revolta nos mesmos. O momento de cumprimento das medidas foi apontado como aprendizado para vida deles, inclusive para convívio com torcedores de outros times, reforçando a importância do trabalho promovido pelo Juizado e da participação do Psicólogo nesse contexto. Sugere-se mais estudos sobre o tema, inclusive com outras abordagens, pela sua importância acadêmica e social.

Palavras chave: Violência; Torcedor; Futebol; Comportamento.

ABSTRACT

Scenario: The violent behavior of fans in football stadiums and the consequences of these acts in their lives, lead to a reflection on how they transform the leisure provided by football games, into a show of violence and vandalism, both individually and collectively. Violence is a social and public health problem and because it is a complex and multifactorial phenomenon, its study requires attention from several areas of knowledge. Thus, reflecting on the violence practiced in football stadiums, it is important to carry out studies that focus on this theme, in order to bring information capable of assisting in its fight. **Objective:** To understand the adoption of violent behavior by fans in soccer stadiums, preparing an informative manual for fans, aspects of the Fan Statute and guidelines about their rights and duties, and creating a Podcast referring to the same theme, as a way of assistance in fighting Violence at the Stadium. **Method:** This is a qualitative study, carried out from October 2018 to October 2019, with fans who, as a result of their violent conduct, were removed from the football stadiums by court order. The research took place in the Special Civil and Consumer Relations and Criminal Courts of the Pernambuco Supporter. Data collection took place through interviews containing nine triggering questions on the topic, in which the volunteers, after signing the Informed Consent Form (ICF), were previously informed about the objectives. The interviews were recorded and transcribed for analysis according to the Thematic Content Analysis technique proposed by Minayo¹. The study was approved by the Research Ethics Committee of the Pernambucana de Saúde Faculty, as regulated by CNS 510/16, CAAE nº 07232919.9.0000.5569, under opinion nº 3.159.959. **Results:** Three products were produced as a result of the dissertation. The first one presented in the form of an article to be sent to the magazine *Ciência e Profissão*; the second is an Information to the Supporter with guidance on their main rights and duties and the third concerns a Podcast on that topic. Four (4) fans participated in the research, who were serving their time off because of violent conduct at the stadiums, of which 1 (one) was female and 3 (three) male. From the content analysis, for the purposes of this study, the answers were grouped into 06 (six) categories: Violent behaviors; family violence; stadium violence; prevention of violence; punishment and learning. **Conclusions:** The results show that fans' violent behaviors are important and complex factors, as they often do not recognize their behaviors as violent, do not feel themselves as violators and, because they are often not identified as the authors of the fact, these fans they demand guidance on their rights and duties and also re-educating actions to promote understanding of such issues when they are away from the stadiums serving a penalty. Participants revealed that they had not previously experienced violence; that events of violence in their lives occurred in situations in which they were not actors; and the discussions experienced in the family of origin were not considered as violence by them. The place of greatest violence pointed out was in the organized supporters and can be caused by fans of rival teams, of the same team and be caused by rivalry, fanaticism, use of drinks or drugs. Policing was identified as the main coping mechanism. There was a suggestion to remove organized fans, identify and hold everyone responsible for the act of violence, because what happens is that only a few are identified and held responsible, generating a feeling of revolt in them. The moment of compliance with the measures was pointed out as learning for their lives, including for socializing with fans of other teams, reinforcing the importance of the work promoted by the Court and the participation of the Psychologist in this context. Further studies on the subject are suggested, including with other approaches, due to their academic and social importance.

Keywords: Violence; Fan; Soccer; Behavior.

SUMÁRIO

I. INTRODUÇÃO	11
II. OBJETIVOS	26
2.1 Objetivo Geral.....	26
2.2 Objetivos Específicos.....	26
III. MÉTODO	27
3.1 Tipo de estudo.....	27
3.2 Local do estudo.....	27
3.3 Período de estudo.....	28
3.4 População do estudo.....	28
3.5 Amostra.....	28
3.6 Fluxograma de captação e acompanhamento dos participantes.....	30
3.7 Critérios para descontinuação do estudo.....	30
3.8 Coleta de dados.....	31
3.9 Processamento e análise de dados.....	32
IV. RESULTADOS	35
4.1 Artigo.....	36
4.2 Informativo ao Torcedor.....	60
4.3 Texto para Podcast.....	66
V. CONSIDERAÇÕES FINAIS	70
REFERÊNCIAS	73
APÊNDICES	77
APÊNDICE I - CARTA DE ANUÊNCIA	77
APÊNDICE II - FORMULÁRIO SÓCIO DEMOGRÁFICO	78
APÊNDICE III - TERMO DE CONFIDENCIALIDADE	79
APÊNDICE IV – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)	80
ANEXOS	83
ANEXO I NORMAS DA REVISTA	83
ANEXO II- PERGUNTAS DISPARADORAS	90

I. INTRODUÇÃO

Buscando um olhar atento para as manifestações de violência, e mais especificamente no futebol, é que se pretende refletir sobre as possíveis causas dessas manifestações de agressividade entre os torcedores que formam a dimensão do fenômeno da violência no futebol, e que atualmente possui uma maior vitrine na mídia.

Devido à frequência dos casos de violência em estádio de futebol e das repercussões deste quadro no cenário brasileiro e mundial, o presente estudo tem como foco possibilitar uma reflexão sobre esses comportamentos. Através dos seus achados pode auxiliar na prevenção da violência nos estádios, uma vez que parece não haver ainda políticas públicas eficazes no combate a esse tipo de violência e na recuperação dos torcedores que a praticam e vivenciam a condição de encontrar-se impedido de ir ao estádio por determinação judicial.

Assim, nesta parte introdutória do estudo desenvolveu-se um aporte teórico sobre essa temática, trazendo questões centrais, tais como: a definição de violência, seus tipos e uma reflexão acerca da origem do comportamento violento; a violência nos eventos esportivos e, especificamente, aquela que ocorre em estádios de futebol; a transmissão transgeracional do comportamento violento do torcedor; e a prevenção e repressão aos atos violentos neste contexto.

1.1 Violência: definições, tipos e reflexão sobre a origem do comportamento violento

A violência é um problema social que vem acompanhando a humanidade ao longo da história. Ela afeta a saúde dos povos, provocando traumas, diminuição da qualidade de vida, pode inclusive levar à morte. Para a Organização Mundial de Saúde (OMS), essa pode ser definida como uma ação proposital efetiva ou em forma de ameaça, usada contra si mesmo ou

contra outra pessoa e que possa acarretar lesão física, alteração no desenvolvimento, dano psíquico ou até mesmo a morte.¹

A violência ocorre todas as vezes que, em situação de interação, um ou mais indivíduos agem de forma direta ou indireta, maciça ou esparsa, causando dano ao outrem (sejam indivíduos ou grupos) em graus variáveis, afetando-o(s) em sua integridade física ou moral, em suas posses ou em suas participações simbólicas ou culturais.²

Violência é um vocábulo de origem latina, proveniente da palavra *vis*, que quer dizer força e se refere às noções de constrangimento e de uso da superioridade física sobre o outro. Normalmente se refere a conflitos de lutas pelo poder e vontade de dominar o outro¹. Pode-se indagar se a violência é própria do homem contemporâneo, no entanto, se recuarmos no tempo, serão encontrados relatos de violência em todo viver em sociedade, da pré-história pela defesa da sobrevivência às sociedades complexas e diferenciadas, passando a ser uma decorrência da forma como o homem organiza a vida em comum com os outros indivíduos.³

Não se pode esquecer que a cultura ocidental tem suas raízes na tradição greco-romana e é carregada de violência. Chegando no Brasil Colonial, os índios e os negros experienciaram várias formas de violência, como a escravidão e as agressões físicas. Na atualidade, alguns organismos sociais como a Organização Mundial de Saúde (OMS) e a Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) têm proposto medidas de prevenção à violência e o estímulo à cultura de Paz. De acordo com a UNESCO, a cultura de Paz está relacionada à prevenção e à resolução não-violenta de conflitos, e é fundamentada nos princípios da tolerância, da solidariedade, do respeito à vida e dos direitos individuais, tendo por foco a promoção da Paz como um estado social de dignidade e respeito.³

Neste contexto, se faz necessária uma prévia compreensão da violência como um complexo social que se manifesta no cotidiano das pessoas em múltiplas maneiras, dadas e visíveis (física, psicológica, simbólica, estrutural) mediante uma realização prática (violação,

opressão, constrangimento, ferimento, imposição) que causam impactos reais na vida das pessoas, sob condições sócio históricas.^{4,5} Outra definição para a violência pode ser como a ação humana individual, de grupo ou classe que ocasiona mortes de seres humanos ou afeta sua integridade e sua saúde física, moral, mental ou espiritual¹.

Segundo Minayo, a violência não é um problema específico da saúde, porém, afeta diretamente a saúde pública e por isso passa a ser uma prioridade que pode ameaçar os povos e afetar a qualidade de vida das pessoas.¹ Do ponto de vista social, o contrário de violência é a cidadania e valorização da vida humana. Atualmente a mídia vem abordando questões de violência como forma de prevenção e de preservação dos indivíduos, de modo que se faz necessário o aumento de estudos que abordem sobre esse tema.⁶

Na perspectiva de Freud, a agressividade, que significa alcançar algo ou dar um passo em direção a alguma coisa, na sua essência não é algo maléfico, mas um impulso nato essencial à sobrevivência. O problema se constitui na transformação dessa agressividade em violência. Ela atua como elemento que possibilita a construção do espaço interior do indivíduo, promovendo a diferenciação entre “eu e o outro”. A dinâmica do psiquismo tem relação com aquilo que se difere, a divergência entre o mundo interno do mundo externo. O sujeito lida o tempo todo com a diferença do que é “eu” do que é o “outro”, no processo de sua constituição psíquica o contato com o mundo externo e com os outros sujeitos é fundamental e se inicia na fase primordial da existência.⁷

A agressividade, ao contrário da violência, inscreve-se no processo de constituição da subjetividade. A transformação da agressividade em violência é um processo psicossocial para o qual contribuem as circunstâncias sociais, o ambiente, as formas de relação primária e comunitárias e, ainda, a própria constituição do sujeito.⁷

Sabe-se que não há sociedade isenta de violência. Há apenas umas mais evidentes que outras e isso abrange todas as classes sociais. Ela tem semelhanças com a sociedade que a produz, podendo aumentar ou diminuir através da construção social.⁸ De forma ampliada, a violência é qualquer ação física ou não física que é repudiada pelo meio social. A relevância de

não confundir violência com agressão, repousa no fato de que a agressividade é qualquer ato repudiado pelos costumes sociais, porém, não previsto na lei. Enquanto a violência é um crime, a agressividade pode ser entendida como uma falta de educação.⁵

Existem diversas tipologias de violência. A violência da delinquência que se revela nas ações fora da lei socialmente reconhecida. A violência estrutural que diz respeito às diferentes formas de manutenção das desigualdades sociais, culturais, de gênero, étnicas. A violência institucional é a que surge dentro das instituições através de regras, relações burocráticas. Além de vários outros tipos de violência que podem ser citados, como a violência interpessoal, a intrafamiliar, a auto infligida, a cultural, entre outras.⁶

A violência pode também se desmembrar em física, psicológica, sexual e transgeracional. Nessa última, as pessoas vítimas de violência tendem a ser mais agressivas e repetir o comportamento agressivo, perpetuando a violência.⁶ Dentre os diversos tipos de violência existentes, destaca-se a violência social, considerada um fenômeno biopsicossocial cuja complexidade dinâmica emerge na vida em sociedade.⁹ Compreender o fenômeno da violência social implica, portanto, compreender questões políticas, econômicas, morais, de Direito, de Psicologia, de relacionamentos humanos, de relacionamentos institucionais. Algumas das formas que moldam o início deste tipo de violência são a falta de diálogo, de comunicação, de tolerância, de civilização, entre outras.⁹

Quando se pensa na expressão da violência social, aponta-se por exemplo a violência das cidades e dos estádios. Esse último tipo engloba mais do que a existência das Torcidas Organizadas, embora as mesmas sejam entendidas como elemento aglutinador, e que a maioria de seus membros são pertencentes a camadas de maior desigualdade e exclusão social.¹⁰ A violência interpessoal praticada pelos torcedores organizados contra seus rivais pode ser classificada pela OMS como violência comunitária, ou seja, aquela cometida por pessoas sem laços de parentesco, conhecidos ou não.¹¹ E, somado a isso, a transmissão da violência pode ser

transgeracional, que são situações traumáticas nas quais as vítimas podem posteriormente transmitir de forma não elaborada, reproduzindo tal comportamento através de gerações.¹²

A ciência da Psicologia tem demonstrado que a mudança de comportamento exige um trabalho pessoal e/ou coletivo no aspecto psíquico, conseqüentemente, a possibilidade de uma postura diferenciada de um sujeito violento só poderá acontecer se esse mesmo indivíduo for trabalhado dentro do seu mundo introspectivo, sendo levado a refletir sobre suas condutas.¹³

Pelo fato da violência estar muito presente em nossas vidas, pensar e agir em função da violência passou a ser fato corriqueiro. As grandes cidades se tornaram palco de vários tipos de violência, no entanto, a que parece mais preocupar a maioria das pessoas é a violência física, que atinge dos bairros mais elitizados aos de menor poder aquisitivo, nos campos de futebol da várzea aos maiores estádios construídos.¹

1.2 A violência nos eventos esportivos e no futebol

Antes de adentrar na questão da violência nos eventos esportivos e, mais especificamente no futebol, é interessante destacar a importância das atividades físicas e esportivas (AFEs) para o desenvolvimento humano e para o exercício da cidadania. Elas fazem parte do cotidiano das pessoas desde o seu nascimento, com a manifestação dos primeiros movimentos e a aquisição das habilidades físicas que passam a acompanhar o homem por toda a vida, exceto nos casos de sua impossibilidade devido a problemas com enfermidades ou inatividades provocadas por doenças.¹⁴

Assim, a prática e a aprendizagem de AFEs não se restringem a um lugar único, elas invadem os diversos espaços públicos, como ruas, praças esportivas, campos de várzeas, terrenos baldios, clubes, praias, dentre outros ambientes. A aprendizagem pode ocorrer através de um profissional qualificado, como é o caso do professor de educação física, como de forma

transgeracional ou intergeracional, em que o indivíduo transmite ao outro suas experiências corporais adquiridas; ou mesmo pelo processo de imitação daquilo que é visto e observado nos espaços públicos.¹⁴

Quanto à questão da violência nos eventos esportivos, estes são reconhecidos como locais, onde lutas sociais são reproduzidas e redefinidas, de forma que, ao se examinar a violência do futebol no Brasil vê-se que esta corresponde a um reflexo do que ocorre na sociedade, das lutas culturais mais amplas e de questões políticas, sendo fruto dos problemas socioculturais e econômicos enfrentados pela população brasileira.¹⁰

Observando a origem do futebol, observa-se que o mesmo é considerado um esporte moderno, criado na Inglaterra em 1863, cuja expansão pelos outros países europeus se deu ao final do século XIX e nos países sul-americanos sua chegada aconteceu no início do século XX. No Brasil, registra-se que foi no ano de 1904 que este esporte foi trazido ao país pelas mãos de Charles Muller, que era descendente de família inglesa e ao voltar dos seus estudos, da Grã-Betanha para São Paulo, trouxe consigo bolas e as regras do jogo de futebol.¹⁴

Com o passar do tempo o futebol tornou-se um meio de negócio rentável e uma verdadeira paixão para milhares de torcedores espalhados por todos os continentes. Com a expansão do esporte ocorrida no decorrer do século XX, uma preocupação que acompanhou a sua gênese encontra-se relacionada à questão da violência protagonizada pelos jogadores nos campos de futebol, a qual passou a ser coibida no próprio regulamento do jogo.¹⁴

O futebol no Brasil passou a ter maior visibilidade na década de 1980, embora tenha sido apenas na segunda metade da década de 1990, que a preocupação com a violência envolvendo torcedores começou a ganhar campo científico. Os estudos de mostraram registros de confusões e brigas envolvendo torcedores, desde a chegada do futebol no país, sobretudo, por ocasião em que os times da Zona Sul carioca iam jogar no subúrbio da cidade.¹⁵

Entende-se como torcedor, toda pessoa que aprecia, apoia ou se associa a qualquer

entidade de prática desportiva do país e acompanha a determinada modalidade esportiva. O esporte não se constitui sem a figura do torcedor e a presença deste é fundamental para o espetáculo do futebol.¹⁶

O futebol tornou-se um local cultural que vários grupos reconheceram como de contestação e manipulação de conflitos raciais e de classe. O meio de futebol não apenas passou a refletir as tensões sociais ocorridas nos níveis local e nacional, mas também a produzirem seus próprios conflitos, ocasionando amplos debates sobre problemas sociais, violência e racismo na sociedade brasileira.¹⁷

Neste sentido, destacam Lopes e Reis que a partir da década de 1970 as brigas entre torcedores começaram a ganhar uma outra dimensão, de forma que nos últimos tempos a taxa de homicídios entre torcedores vem se ampliando, principalmente como consequência do uso de armas de fogo. Esse aumento da violência tornou-se objeto de preocupação pública permanente desde o final da década de 1980, quando ela passou a ser associada a um grupo específico: o das torcidas organizadas.¹⁵

As primeiras torcidas organizadas surgiram em São Paulo e no Rio de Janeiro, no final da década de 1960 e início da década de 1970, quando o Brasil ainda enfrentava a forte repressão do regime militar. Durante este tempo, os jovens torcedores se reuniam nas arquibancadas para criticarem o sistema, ao mesmo tempo em que reivindicavam por seus direitos, busca de paz, igualdade e liberdade de expressão. Esses grupos também faziam um espetáculo de cores e alegria nas partidas de futebol com suas camisas, faixas e bandeiras. E assim surgiram as primeiras torcidas organizadas, que lutavam pela democracia e pela busca de maior participação nas decisões dos clubes.¹⁹

Considera-se torcida organizada a pessoa jurídica de direito privado ou existente de fato, que se organize para o fim de torcer e apoiar entidade de prática esportiva de qualquer natureza ou modalidade. A torcida organizada deve manter cadastro atualizado de seus membros com

algumas informações importantes, como: nome, fotografia, filiação, RG, CPF, profissão e endereço. A importância deste cadastro é permitir a identificação dos membros das torcidas organizadas e, assim, possuir o registro do torcedor que eventualmente promova algum ato atentatório ao bom andamento do espetáculo esportivo.^{16,17}

As medidas restritivas para coibir os torcedores envolvidos na prática de infrações penais, de comparecerem aos estádios quando seu time estiver jogando, são positivas, mas ainda insuficientes para trabalhar a mudança de mentalidade desses torcedores. Eles precisam de instrumento que os permitam visualizar seus erros e através de uma reflexão aprofundada sobre o contexto em que se inseriu e o respeito as regras vigentes nos estádios, vislumbrar uma possibilidade de mudança de comportamento.¹⁶

O universo das torcidas organizadas de futebol proporciona uma série de valores nos quais o sujeito pode identificar-se, que vão muito além da simples possibilidade do uso instrumental da violência. Este processo de identificação e reconhecimento de pertencimento a um grupo, pelo sujeito, só pode ser pensado levando-se em conta os valores e ideais assumidos no processo. São eles que compõem e estruturam a sociabilidade, o modo de vida, a visão de mundo, a ocupação dos espaços, a participação política e a inserção social dos sujeitos.¹⁸

As torcidas organizadas de futebol são, portanto, apenas um entre diversos outros grupos que o indivíduo pode se identificar socialmente. Tal grupo é composto de valores e ideais de sociabilidade específicos, mas nada distante dos valores e ideais da sociedade mais ampla.¹⁸

Na década de 1980 as torcidas organizadas, já mais consolidadas, passaram a ser associadas ao vandalismo ocorrido dentro e fora de campo, como também se tornou alvo de preocupação, onde o poder público começou a tomar providências, a fim de combater a violência no futebol. Durante esse período também se observou que os homicídios ligados ao futebol, antes mais concentrados em São Paulo, espalharam-se pelo país.¹⁹ Nesse contexto, a falta de medidas punitivas pode também reforçar a violência, pois os praticantes de agressão se

sentem mais à vontade para cometerem delitos. A proibição da entrada de sujeitos com histórico violento, fazendo com que os mesmos comparecessem às delegacias nos horários dos jogos, seria uma medida preventiva, a fim de impedir a participação deste sujeito no estádio novamente.²⁰

O futebol possui grande representatividade social em diferentes culturas, porém, a paixão despertada nas torcidas pode gerar comportamentos agressivos e violentos, em um momento que deveria ser de diversão.²⁰ O comprometimento dos poderes públicos com o enfrentamento da violência significa o incremento de ações que viabilizem, dentre outros procedimentos, denúncias e punições aos autores de violência.²¹

Sobre conter o avanço da violência, uma série de medidas de segurança foram adotadas. Um dos mais importantes instrumentos legais de proteção e defesa do torcedor é a Lei nº 10.671/03, mais conhecida como Estatuto de Defesa do Torcedor. Sua entrada em vigor foi um marco na história esportiva do país, inicialmente proposto em 2002, pela Comissão de Educação Cultura e Desporto da Câmara dos Deputados como Projeto de Lei nº 7.262/2002. Em seguida tramitou no Senado Federal como Projeto de Lei nº 1/2003, sendo sancionado pelo então Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, em 15/05/2003. Em 27 de julho de 2010, foi sancionada a Lei nº 12.299/2010, que buscou complementá-lo. Esta lei dispõe sobre medidas de prevenção e repressão aos casos de violência durante competições esportivas.¹⁹

O fenômeno da violência do torcedor em estádio é um tema tão atual quanto complexo no cenário da sociedade brasileira. É fato a sua ocorrência e muito se tem que percorrer em relação às políticas públicas e métodos de prevenção instituídos para combater a violência. É preciso refletir sobre a análise de comportamentos que transforma, muitas vezes, o lazer propiciado pelos jogos de futebol em espetáculo de violência e vandalismo.¹⁹

A Psicologia das massas para Freud (1930/1993) é a parte da Psicologia Social voltada ao estudo dos indivíduos enquanto membros de uma raça, nação, profissão, instituição ou

multidão, unidos para fins e objetivos determinados. O indivíduo apresenta, em situações específicas, o que Freud denominou de instinto social, promovendo comportamentos peculiares para tal situação. Esses comportamentos ocorrem pela coesão do grupo que, por sua vez, é garantida, quando os indivíduos são contagiados pelos comportamentos do grupo, por meio de um instinto de harmonização com a maioria.²²

Alguns dos aspectos das teorias de Freud podem ser associados às questões discutidas sobre causas da violência no futebol e do seu desenvolvimento. No contexto das torcidas organizadas, essas questões devem ser pensadas para além do âmbito subjetivo, dada a relevância da totalidade dos aspectos sociais, culturais, econômicos e educacionais.²²

Para o torcedor apaixonado, seu time é o maior e o melhor. Na visão da psicanálise, ao atribuir a si o predicado de melhor, ou seja, ao igualar seu ego real ao ego completo e perfeito, faz com que os participantes das torcidas organizadas se aproximem do ideal narcísico, buscando combater a sua representação de sujeito incompleto. Segundo a teoria freudiana, sempre que algo no ego coincide com o “ideal do ego”, o sujeito experimenta a sensação de triunfo. Do contrário, os sentimentos dominantes são o de culpa ou de inferioridade. Quando um time ganha – e outro perde – integrantes das torcidas organizadas podem não suportar o sentimento de inferioridade, podendo levá-los a buscar uma revanche fora do campo contra a torcida rival.²³

Nas últimas três décadas a sociedade tem presenciado um intenso aumento da violência entre os torcedores de futebol, especialmente os que integram as chamadas torcidas organizadas. Tal situação é grave, pois além das agressões físicas entre torcedores, há a prática de tráfico de drogas e de vandalismo, tanto em bens particulares como públicos.²⁴

O Poder Público investe dinheiro e tempo para tentar conter a violência. Em todos os jogos há vários policiais que são escalados para os estádios de futebol e, nos seus entornos, tentam reduzir os atos criminosos. Dentre as medidas adotadas, uma grande evolução legislativa

foi a edição da Lei nº 10.671/2003 (Estatuto do Torcedor), que estabelece normas de proteção e defesa do torcedor. Houve, ainda, a implementação, dentro dos estádios de futebol, do Juizado do Torcedor, todavia, o mesmo não tem conseguido muito êxito nas medidas alternativas aplicadas, como, por exemplo, nas medidas restritivas para coibir os torcedores envolvidos na prática de infrações penais de comparecerem aos estádios quando seu time estiver jogando. Tais medidas são positivas, mas ainda insuficientes para trabalhar a mudança de comportamento desses torcedores.²⁴

O Estatuto do Torcedor é ainda pouco conhecido e pouco aplicado, no entanto, espera-se uma reeducação do torcedor quanto ao interesse na exigência do cumprimento de seus direitos.³ Uma proposta que se apresenta como inovadora é a aplicação das técnicas da Justiça Restaurativa no âmbito do Juizado do Torcedor, permitindo que o torcedor/infrator faça uma reflexão sobre os motivos que o levaram à prática da violência envolvendo o contexto futebolístico e as alternativas para mudança daquela atitude.²⁴

A Justiça Restaurativa tem uma nova percepção de como lidar com crimes e conflitos, baseada na mudança de comportamento dos envolvidos no sistema da Justiça, para dar um enfoque diferenciado na aplicação das medidas decorrentes da prática de infrações penais, visando à mudança do infrator.²⁴ Ela constitui um conjunto de princípios, técnicas e ações, por meio dos quais os conflitos que causam danos são solucionados de modo estruturado, por meio de técnicas auto compositivas e consensuais, no qual um ou mais facilitadores ajudam as pessoas a encontrar uma solução aceitável para resolver aquele ato cometido. A possibilidade de juntar em um círculo restaurativo torcedores/infratores de times rivais, que após vários contatos terapêuticos possam sair de lá aceitando e respeitando as diferenças entre eles.²⁴

Nessa perspectiva, a implementação de técnicas restaurativas a torcedores/infratores envolvidos com eventos futebolísticos representa uma nova perspectiva para a mudança de comportamento desses torcedores, diante da reflexão pelos atos reprováveis praticados, para

que através desta técnica terapêutica consigam refletir sobre o respeito às diferenças no âmbito do futebol como torcedores.²⁴

Enfim, para combater a violência são necessárias estratégias de enfrentamento, contribuindo para a reflexão sobre as possibilidades de ações e de políticas públicas para fazer frente à violência, por parte da saúde, de educação, de serviços sociais, de justiça, de segurança pública, do ministério público, do poder legislativo e dos movimentos sociais, visando à promoção de uma sociedade com convivência saudável de seus cidadãos. E por tratar-se de um fenômeno de grande complexidade, as políticas públicas e as ações voltadas para esse fim devem possuir caráter Inter setorial e multidisciplinar.⁸

1.3 A transmissão transgeracional do comportamento violento do torcedor

Ao nascer o homem não é apenas resultado de uma herança biológica, genética e celular, mas também fruto de uma determinada situação (econômica, geográfica, política, cultural), marcada pelo tempo, por determinada época e, principalmente, por questões relacionadas à transgeracionalidade. Sendo assim, o sujeito transita por dois mundos: o primeiro ligado àquilo que ele herda e o outro referente àquilo adquirido, sendo essa característica o que o constitui como um ser genecultural.²⁵

Para a vertente psicanalista da transmissão, a constituição do sujeito deriva da intersubjetividade; isto é, do grupo no qual ele precede e na constituição do grupo essa intersubjetividade determina-se através de dois aspectos convergentes: através do próprio funcionamento do inconsciente do psiquismo e pela imposição de um trabalho psíquico feito a partir da intersubjetividade. Deste modo, entende-se que a “psiqué” se encontra subordinada àquilo que precede o sujeito, como é o caso da família, das instituições e das massas. Estes

“oferecem meios de proteção e de ataque, assim como nomeiam os lugares, apresentam os objetos, traçam vias de realização, indicam limites e enunciam interditos.” (p.4)²⁶

A transmissão psíquica da violência através de gerações ocorre porque, a família de origem constitui-se em um legado que o indivíduo recebe ao inserir-se na história de um grupo familiar. As experiências na família de origem são tidas como a base das futuras relações do indivíduo,²⁷ pois a família como ambiente de desenvolvimento humano, deve promover educação articulada as relações afetivas vinculares entre seus membros e dessa forma essas relações extrapolam da família para outros espaços.²⁵

A transgeracionalidade é um fenômeno que se apresenta, em muitos casos, em paralelo a violação de direitos, onde é criado um ciclo que se retroalimenta e pode asseverar ainda mais as violências, as quais os sujeitos envolvidos estão expostos e vivenciam. Cabe pensar não apenas a transgeracionalidade, mas também no seu efeito sobre os indivíduos. Portanto, é necessário refletir sobre novas formas de olhar e as maneiras de romper com estes ciclos de transmissões nocivas, visto que a mesma se apresenta como um fenômeno alienante do sujeito, e o transforma em “escravo” dessa cadeia de transmissões.²⁸

Por meio da transmissão geracional, conteúdos traumáticos de uma geração precedente são repassados para a vindoura, e é refletindo sobre este conceito, que se compreende a retroalimentação da violência e as violações de direitos, ocorridas dentro dos estádios de futebol. O presente estudo buscou refletir sobre a relação entre a transgeracionalidade, os sujeitos e a posição de submissão frente à família e à sociedade.²⁸

1.4 Atos de Violência: prevenção e repressão

As repercussões que o ato de violência pode gerar na vida do infrator, após a devida apuração da conduta e conseqüente penalidade, merecem reflexões aprofundadas. O combate à

violência nos estádios tem ocorrido de forma mais repressiva, e embora algumas ações preventivas tenham sido realizadas, não se tem avançado muito neste aspecto. O aumento da violência vem sendo combatido com ações que viabilizem, dentre outros procedimentos, denúncias e punições dos autores de violência, muito embora não se tenha avançado muito no aspecto preventivo.²⁰

O futebol pode ser um ponto de referência para outras situações equivalentes e servir à reflexão de medidas reeducativas, preventivas e voltadas para manifestações populares, nos esportes, nas artes, na cidadania e na política. Na qualidade de uma das maiores e mais expressivas culturas de massa, o futebol pode ter esse alcance institucional e ser um importante fator para a cultura da paz.²⁴

A sistematização de novas políticas públicas específicas para os espetáculos de Futebol serve no sentido de prevenir condutas violentas, uma vez que estes eventos geralmente contam com torcidas organizadas que possuem histórico de violência.²⁰ Faz-se importante a realização de novos estudos acadêmicos, para que mais possibilidades estratégicas subsidiem a implementação de políticas públicas eficientes, na perspectiva de contribuir interdisciplinarmente com outras reflexões acerca deste relevante tema.

O presente estudo pretende compreender a história de adoção de comportamentos violentos por parte do torcedor em estádios de futebol, bem como as razões de tais comportamentos e seus desdobramentos na vida dessas pessoas. Acontece quase que semanalmente em várias cidades do Brasil, principalmente em grandes centros urbanos, comportamento violento dos torcedores que frequentam estádios de futebol, e necessário se faz combater esses comportamentos inaceitáveis.

É imprescindível a presença da Ciência da Psicologia, para contribuir com estudo aprofundado desse “mal social”, para que a Justiça procure fazer com que esses torcedores/infratores possam mudar.

II. OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Compreender a adoção de comportamentos violentos por parte do torcedor em estádios de futebol.

2.2 Objetivos Específicos

- Descrever as características sociodemográficas em relação a: idade, gênero, estado civil, religião, escolaridade e renda familiar dos torcedores infratores do presente estudo;
- Conhecer a motivação do torcedor que gera a prática do ato violento nos estádios;
- Compreender os sentimentos envolvidos no ato de torcer e os comportamentos violentos advindos do desvirtuamento dessa prática;
- Identificar a transmissão transgeracional de comportamentos violentos dos familiares do torcedor infrator.
- Elaborar um folheto informativo com esclarecimentos acerca do Estatuto do Torcedor e orientações sobre seus direitos e deveres, como forma de auxílio no combate à violência nos estádios.
- Elaborar um Podcast para compartilhar, através de arquivo áudio digital, o tema da violência do torcedor nos estádios.

III. MÉTODO

3.1 Tipo de estudo

Trata-se de uma pesquisa técnico-científica de natureza qualitativa, pois conforme elucidado por Minayo,²⁹ este tipo de estudo possibilita uma maior aproximação com as experiências vivenciadas pelos sujeitos. Assim, a pesquisa qualitativa busca, a compreensão de aspectos da realidade que não podem ser quantificados, procurando, trabalhar o universo dos significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes cujos fenômenos não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis.³⁰

3.2 Local do estudo

O estudo foi realizado no Juizado do Torcedor, órgão do Tribunal de Justiça de Pernambuco, instituído por meio da Resolução do Tribunal de Justiça de Pernambuco nº 196, de 22 de maio de 2006, com a competência de processar e julgar as causas civis e criminais de baixa complexidade e de baixo potencial ofensivo decorrente de conflitos surgidos durante as atividades desportivas de grande porte, ocorridas no início ou término dos jogos, em um raio de até 5km do local de sua realização, conforme explicitado pela Lei nº 10.671/2003.³¹

Além desta competência, também faz o acompanhamento do cumprimento das penas alternativas executadas pelos torcedores infratores, bem como oferece aos indivíduos autuados a oportunidade de, em parceria com outros locais, cumprir a determinação judicial, quer seja por afastamento dos estádios, ou por prestação de serviços à comunidade, com a finalidade de tentar evitar que estes voltem a cometer o delito.³¹

3.3 Período do estudo

O estudo foi realizado no período de outubro de 2018 a outubro de 2019 e a coleta dos dados ocorreu entre os meses de janeiro a junho de 2019.

3.4 População do estudo

Participaram do estudo torcedores afastados dos estádios de futebol por ordem judicial, em virtude da promoção de tumulto, da prática ou do incitamento à violência ou da invasão de locais restritos aos competidores, aos árbitros, aos fiscais, aos dirigentes, aos organizadores e aos jornalistas, conforme previsto no art. 39-A do Estatuto de Defesa do Torcedor.³²

3.5 Amostra

A amostragem desta pesquisa tomou como base da finalização da coleta a saturação de conteúdo onde ocorre uma transferência de significações psicoculturais de seu meio original (indivíduos ou grupos) para o do pesquisador,³³ de maneira que passa a ser considerada saturada a coleta dos dados quando não mais é encontrado um novo elemento, e o acréscimo de informações novas torna-se irrelevante para a compreensão do fenômeno.³⁴ Deste modo, no presente estudo a interrupção ocorreu quando se constatou que o campo de observação não mais fornece elementos novos para subsidiar a teorização almejada, tornando o conteúdo repetitivo ou redundante.

O número de participantes da pesquisa foi determinado de acordo com as recomendações do método de saturação de conteúdo, para que assim o leitor consiga compreender de forma clara os processos utilizados pela pesquisadora na coleta e análise dos

dados, sendo este um critério de confiabilidade adotado em pesquisas qualitativas.³⁵

Além disso, a saturação teórica é um processo de validação objetivo que adota métodos e abordam temas e informações de diferentes áreas, o que torna inviável ou desnecessária a realização de um tratamento probabilístico, de forma que a amostra pode se tornar inútil se não foram verdadeiramente representativa da população em estudo.³⁴

3.5.1 Critérios de Elegibilidade

3.5.1.1 Critérios de Inclusão

Foram incluídos no estudo: torcedores, de ambos os sexos, maiores de 18 anos, impedidos de assistir aos jogos nos estádios de futebol por cumprimento de medida judicial, devido à conduta violenta praticada por eles.

3.5.1.2 Critérios de Exclusão

Não participaram da pesquisa os torcedores que faltaram ao afastamento nos dias da pesquisa.

3.5.2 Procedimentos para a captação e o acompanhamento dos participantes

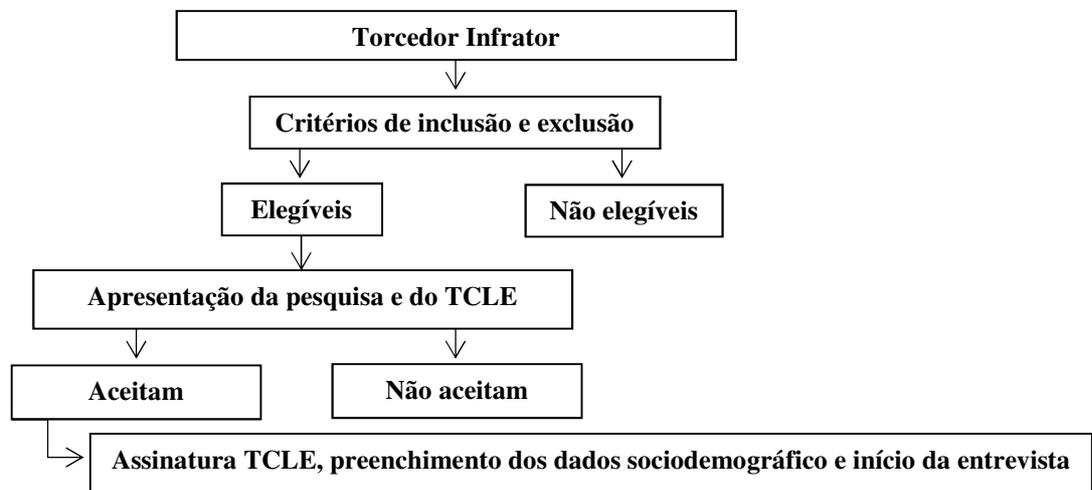
Foi realizado contato prévio com os sujeitos que foram escolhidos para compor a amostragem deste estudo, quando os mesmos estavam no Juizado do Torcedor, em afastamento, nos dias dos jogos de futebol de seus times.

Após este primeiro momento, com base nos dados obtidos a partir deste encontro, foi

feita a seleção dos prováveis participantes que passariam a compor a amostra de conveniência. Assim, com a seleção daqueles que se enquadravam nos critérios de inclusão estabelecidos, os mesmos foram convidados a participar do estudo.

Para isso, foi realizada a apresentação da proposta da pesquisa, associada à leitura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) (APÊNDICE 4) e, após a autorização do entrevistado por meio da assinatura do TCLE, deu-se início ao preenchimento dos dados sociodemográficos e, na sequência à entrevista de forma individual, realizada no Juizado do Torcedor do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) nos dias de jogos dos times Pernambucanos, quando estavam no referido Juizado os Torcedores que cometeram violência no estádio e por ordem Judicial estão em medida de afastamento.

3.6 Fluxograma de captação e acompanhamento dos participantes



3.7 Critérios para descontinuação do estudo

Não houve intercorrências que demandasse a suspensão do estudo.

3.8 Coleta de Dados

3.8.1 Instrumentos de Coleta de Dados

Com o fim de subsidiar a presente pesquisa, a coleta de dados foi realizada utilizando entrevista, que, de acordo com Minayo,²⁹ corresponde a uma conversa que tem por foco operacionalizar a metodologia sob o ponto de vista dos atores participantes do estudo. Para isso, o pesquisador possui um importante papel para a contextualização da pesquisa, pois ele é parte primordial da investigação e, nele, se encontram inseridas situações tanto pessoais quanto sociais que envolvem os questionamentos levantados.³⁶

Assim, os dados foram coletados mediante a realização do preenchimento do cabeçalho com os dados sociodemográficos (Apêndice 2) e da entrevista com perguntas disparadoras (Anexo 2), com foco nos objetivos propostos pela pesquisa. Sobre o assunto, esclarecem Fontanella, Campos e Turato,³⁷ que essas perguntas precisam ser bem estruturadas, diretas e objetivas, devendo motivar um discurso com respeito à livre associação de ideias, podendo o entrevistador retomar pontos já abordados e que não ficaram claros. As perguntas precisam refletir os objetivos específicos e poderá haver uma variação no modo, como as mesmas são conduzidas conforme características pessoais do entrevistado.

Assim, as entrevistas foram gravadas e o material, produto da coleta dos dados será mantido em local seguro por cinco anos, sendo utilizado exclusivamente para fins científicos e incinerado após este período.

3.9. Processamento e Análise de Dados

3.9.1 Processamento dos Dados

O material coletado durante as entrevistas foi transcrito na íntegra, tendo-se o cuidado de respeitar o vocabulário, as pausas e as interjeições advindas da fala do sujeito. E, o conteúdo transcrito, foi estudado à luz da análise dos conteúdos, que consiste em um conjunto de técnicas que busca a melhor compreensão de uma comunicação ou discurso,³⁸ as quais são muito utilizadas no estudo qualitativo.³⁹

3.9.2 Análise dos Dados

A análise dos dados ocorreu por meio da técnica de Análise de Conteúdo temática proposta por Minayo⁴⁰, porque tal análise possibilita a compreensão dos participantes em relação ao tema escolhido, juntamente com suas percepções em relação ao fenômeno da violência. A análise de conteúdo é uma técnica que dá possibilidade de analisar as expressões de cada sujeito, permitindo uma categorização em unidades de textos dos discursos. Tudo isso envolve uma técnica realizada de forma objetiva, sistemática e descritiva do conteúdo manifesto com a finalidade apreender as significações das falas dos entrevistados.^{40,41}

Esta análise partiu de uma leitura inicial e completa das entrevistas a qual ocorreu em três etapas distintas, sendo elas:

- A pré-análise dos dados, que comporta a leitura geral das entrevistas transcritas, de sua organização e sistematização;
- A exploração do material, que dá por meio do recorte dos textos em unidades de registro, de sua agregação e enumeração, tendo-se por base as informações textuais

representativas das características do conteúdo;

- O tratamento, inferência e interpretação dos resultados, onde são captados os conteúdos manifestos e latentes presentes no material coletado e é realizada a análise comparativa por meio da justaposição das diferentes categorias existentes em cada análise, buscando-se ressaltar as semelhanças e diferenças existentes.⁴¹

3.9.3 Aspectos Éticos

Para a realização da pesquisa buscou-se obedecer aos preceitos éticos estabelecidos e regulamentados pela Resolução nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde, no que tange aos estudos realizados com seres humanos⁴², sendo, desta forma, submetida à aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos da Faculdade Pernambucana de Saúde (FPS).

Após a aprovação do referido Comitê, número CAAE 07232919.9.0000.5569 aos sujeitos que voluntariamente concordaram em participar do estudo foram assegurados o anonimato e o sigilo; assim como os devidos esclarecimentos acerca da natureza, do objetivo e dos possíveis benefícios que poderão advir desta pesquisa. E a entrevista apenas foi realizada após o consentimento dos participantes através da assinatura do TCLE.

A presente pesquisa teve como benefício aos participantes, um momento de reflexão sobre a prática da violência no estádio e a contribuição para uma possível tentativa de não mais dar continuidade a este comportamento desviante. Caso, por algum motivo tivesse havido alguma mobilização emocional, como sentimento de tédio, desconforto, constrangimento, entre outros, por parte de algum participante, esse seria acolhido e realizado atendimento psicológico pela pesquisadora Ana Paula no próprio local onde ocorreu a coleta dos dados em uma sala apropriada para esse fim.

3.9.4 *Conflito de interesses*

Na realização da presente pesquisa não houve conflitos de interesses por parte do pesquisador responsável ou de seus colaboradores.

IV. RESULTADOS

Os resultados apresentados nesta dissertação, a partir das entrevistas realizadas com os torcedores que cometeram ato infracional e estão em cumprimento de medida judicial impedidos de assistir aos jogos nos estádios de futebol, serão demonstrados através de três produtos. O primeiro na forma de artigo científico intitulado “Comportamento Violento de Torcedores nos Estádios de Futebol”, conforme as normas estabelecidas pela Revista Psicologia: Ciência e Profissão. (Anexo 1). Como segundo produto apresenta-se o informativo ao Torcedor, para melhor orientação quanto aos seus direitos e deveres baseados no Estatuto de Defesa do Torcedor. O terceiro produto refere-se à apresentação de um Podcast sobre a temática, no intuito de sensibilizar a população acerca da violência nos estádios.

4.1 ARTIGO

Comportamento Violento de Torcedores nos Estádios de Futebol

CABRAL, A. P. C.; Mestrado Profissional em Psicologia da Saúde, Faculdade Pernambucana de Saúde – FPS.

MELO, M. C. B.; Doutora em Saúde Materno Infantil pelo Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira- IMIP. Docente dos Mestrados Profissionais em Educação e Psicologia da Saúde na Faculdade Pernambucana em Saúde-FPS.

07 de janeiro, 2020

Resumo

Cenário: A violência em todas as suas formas causa prejuízo e sofrimento ao indivíduo e se faz presente no cotidiano das pessoas, até em momentos que poderiam ser apenas de lazer. O presente estudo teve por objetivo investigar a adoção de comportamentos violentos por parte do torcedor nos estádios de futebol do estado de Pernambuco, Brasil, além de apontar medidas que possam ser adotadas a fim de diminuir a incidência de comportamentos similares. **Método:** realizou-se uma pesquisa de natureza qualitativa no Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo e Criminal do Torcedor de Pernambuco junto a torcedores afastados judicialmente dos estádios de futebol em decorrência da prática de conduta violenta. Participaram da pesquisa um total de 4 (quatro) torcedores que se encontravam cumprindo a pena de afastamento em decorrência de conduta violenta nos estádios, dos quais 1 (um) era do sexo feminino e 3 (três) do masculino. Todos os participantes responderam às mesmas perguntas. Após análise do conteúdo, para fins deste estudo, as respostas foram agrupadas em 06 (seis) categorias: Comportamentos violentos, Violência familiar, Violência no estádio, Prevenção da violência, Punição e Aprendizado. **Conclusões:** Os resultados do presente estudo demonstram que os comportamentos violentos dos torcedores são fatores importantes e complexos, muitas vezes nem reconhecidos pelos próprios autores do fato. Ainda fica evidenciado que quando os torcedores infratores se encontram em afastamento dos estádios cumprindo penalidade é que se encontram mais suscetíveis a ações reeducadoras de comportamento e mais receptivos para medidas informativas dos seus direitos e deveres.

Palavras-chave: violência; torcedor; futebol; comportamento.

Abstract

Scenario: Violence in all its forms causes harm and suffering to the individual and is present in people's daily lives, even in moments that could be just for leisure. The present study aimed to investigate the adoption of violent behavior by fans in soccer stadiums in the state of Pernambuco, Brazil, in addition to pointing out measures that can be adopted in order to reduce the incidence of similar behaviors. **Method:** a qualitative research was carried out in the Special Civil and Consumer Relations and Criminal Courts of the Pernambuco Supporter with fans removed from the football stadiums due to the practice of violent conduct. A total of 4 (four) fans participated in the research, who were serving their time off due to violent conduct in the stadiums, of which 1 (one) was female and 3 (three) male. All participants answered the same questions. After analyzing the content, for the purposes of this study, the answers were grouped into 06 (six) categories: Violent behaviors, Family violence, Violence in the stadium, Prevention of violence, Punishment and Learning. **Conclusions:** The results of the present study demonstrate that the violent behavior of the fans are important and complex factors, often not even recognized by the authors of the fact. It is also evident that when the offending fans are away from the stadiums serving a penalty, they are more susceptible to behavioral reeducation actions and more receptive to informational measures of their rights and duties.

Keywords: violence; fan; soccer; behavior.

Resumen

Escenario: la violencia en todas sus formas causa daño y sufrimiento al individuo y está presente en la vida cotidiana de las personas, incluso en momentos que podrían ser solo por placer. El presente estudio tuvo como objetivo investigar la adopción de comportamientos violentos por parte de los fanáticos en los estadios de fútbol en el estado de Pernambuco, Brasil, además de señalar las medidas que se pueden adoptar para reducir la incidencia de comportamientos similares. **Método:** se llevó a cabo una investigación cualitativa en los Tribunales Especiales de Relaciones Civiles y de Consumo y Criminales del Partidario de Pernambuco con aficionados retirados de los estadios de fútbol debido a la práctica de conductas violentas. Un total de 4 (cuatro) fanáticos participaron en la investigación, quienes cumplían su tiempo libre debido a conductas violentas en los estadios, de los cuales 1 (uno) era femenino y 3 (tres) masculino. Todos los participantes respondieron las mismas preguntas. Después de analizar el contenido, a los fines de este estudio, las respuestas se agruparon en 06 (seis) categorías: Comportamientos violentos, Violencia familiar, Violencia en el estadio, Prevención de la violencia, Castigo y aprendizaje. **Conclusiones:** Los resultados del presente estudio demuestran que el comportamiento violento de los fanáticos son factores importantes y complejos, a menudo ni siquiera reconocidos por los autores del hecho. También es evidente que cuando los fanáticos infractores están lejos de los estadios que cumplen una pena, son más susceptibles a las acciones de reeducación del comportamiento y más receptivos a las medidas informativas de sus derechos y deberes.

Palabras llaves: violencia; partidario; fútbol; comportamiento

Introdução

‘Nascido’ na Inglaterra, em 1863, o futebol é um exemplo de um esporte moderno que em pouco tempo se espalhou pelo mundo (Reis, 2017). No Brasil este esporte é considerado uma verdadeira paixão nacional, todavia nem sempre foi assim.

Para Leonel Kaz “O futebol não foi dado aos brasileiros, mas conquistado” (SIC, Kaz, 2019, p. 30), pelos brasileiros, pois, quando foi trazido ao país, em 1895, por Charles Miller, era considerado um esporte exclusivo da elite branca e aristocrata, mas que ao longo do século XX foi se popularizando, e aquela população que antes apenas observava seus jogos, o tomou para si em um raro sentimento de pertencimento coletivo, um “apaixonado triunfo de todos” (Kaz, 2019, p. 30).

Este sentimento não se restringe apenas ao Brasil, mas é compartilhado por dezenas de países, o que alçou o futebol ao título de esporte mais popular do mundo (alcançando a marca de 3,5 bilhões de fãs em 2019) (FIFA, 2019), sendo também a modalidade esportiva que mais aglutina pessoas em números absolutos e tendo na Copa do Mundo um dos maiores eventos da mídia mundial (FIFA, 2019), o que o torna, portanto, uma das maiores manifestações culturais e democráticas da atualidade (Murad, 2017).

Devido à popularidade deste esporte para o mundo, em especial para o Brasil, a violência no futebol tem sido objeto de grande preocupação. Diversas pesquisas [Murad.(2017), Ostrovski, B. (2019), Palhares et al (2012)] procuram entender como a paixão despertada pelo futebol, muitas vezes, acaba gerando comportamentos agressivos e violentos por parte de alguns indivíduos, desvirtuando o momento que deveria ser apenas para a diversão e o lazer. Confrontos físicos entre torcidas tornaram-se uma prática recorrente em muitos países, caracterizando, o que Palhares et al. (2012, p. 187) denominaram de “lazer desviante”, descrito como condutas que ferem a moral e práticas ligadas à criminalidade o que, segundo Murad (2017), faz com que a violência no futebol apresente diferentes faces, sejam elas criminosas,

tipificadas por lei, de depredação de patrimônio, as realçadas pelas agressões físicas e simbólicas, a do racismo, a das exclusões, a das mutilações e a das mortes.

A problemática da violência envolvendo torcedores no futebol não é uma questão recente, mas é um fenômeno que acontece desde a origem do desporto (Ingle, 2006). Segundo Person (2017), o conflito entre os torcedores rivais em uma partida de 1846 em Derby, Inglaterra, alcançou tal proporção que só foi resolvido com a presença de dois batalhões da milícia montada da corte imperial, os chamados *dragoons*. Apesar disto foi só a partir do final da década de 1980, e mais especificamente, de meados da década de 1990, que esse problema ganhou uma maior dimensão e passou a protagonizar discussões tanto por parte dos meios de comunicação, quanto da ciência (Lopes, 2013).

No Brasil, o futebol possui um importante lugar na vida dos cidadãos, pois é observado que 81% de sua população demonstra interesse pelo esporte e dentro deste percentual uma média de 42% se declara “superfãs” deste esporte (Ferreira, 2018). Neste sentido, investiga-se como as partidas de futebol configuraram-se importantes canais de choques emocionais nos indivíduos, sobretudo os de ordem negativa, que levam à alteração do comportamento e do poder decisório das pessoas (Ostrovski, 2019).

Diante dessa realidade, justifica-se o interesse pela realização da presente pesquisa, que teve por objetivo compreender a história da adoção de comportamentos violentos por parte do torcedor nos estádios de futebol. Para isso, o estudo foi conduzido pelos seguintes objetivos específicos: descrever as características sociodemográficas, idade e estado civil dos torcedores infratores; conhecer a motivação do torcedor em cometer o ato violento quando está em estádios; conhecer os sentimentos envolvidos no ato de torcer e os comportamentos violentos advindos dessa prática; identificar a transmissão transgeracional de comportamentos violentos dos familiares do torcedor infrator.

Método

O presente estudo de natureza qualitativa foi realizado no Juizado do Torcedor do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

A pesquisa foi realizada entre os meses de janeiro e junho de 2019, junto a torcedores afastados dos estádios de futebol por ordem judicial em virtude da promoção de tumulto, da prática ou do incitamento à violência ou da invasão de locais restritos aos competidores, aos árbitros, aos fiscais, aos dirigentes, aos organizadores e aos jornalistas, conforme previsto no art. 39-A do Estatuto de Defesa do Torcedor.

A amostra do estudo foi composta por torcedores, que se encontravam no Juizado do Torcedor em afastamento nos dias dos jogos de futebol de seus times e que, após serem apresentados aos objetivos da pesquisa, se dispuseram a participar da coleta de dados por livre e espontânea vontade, com a anuência de participação devidamente confirmada com a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

A coleta dos dados foi feita a partir de entrevista, contendo perguntas disparadoras sobre o tema:

1. Você poderia me falar sobre comportamentos violentos, se já aconteceu em sua vida anteriormente, em outras situações, e como aconteceu?
2. Na sua vida, alguém já foi agressivo/violento com você /o Sr? Poderia contar?
3. Na família dos seus pais já aconteceu alguma situação que você/ o Sr. se lembre que na sua opinião foi violenta?
4. Na família de seus avós já aconteceu alguma situação que você/ o Sr. se lembre que na sua opinião foi violenta?
5. Comente sobre a história da prática de violência no estádio em sua vida, como começou?
6. Comente o que você/o Sr. pensa sobre a Violência nos Estádios de Futebol.
7. Como você pensa que seria a melhor estratégia para prevenir a Violência nos Estádios?
8. Como você se sente por não poder estar indo aos Estádios?

9. Nessa sua experiência que desafios e qual o aprendizado você levaria para sua vida?

As entrevistas foram gravadas com a anuência dos participantes e o conteúdo coletado foi posteriormente transcrito, lembrando-se que o mesmo será utilizado exclusivamente para fins científicos e ficará mantido em local seguro por cinco anos, sendo incinerado após esse período.

Os dados coletados durante as entrevistas foram analisados à luz da Análise de Conteúdo Temática proposta por Minayo (2014) com fim de se obter uma maior compreensão da percepção dos participantes em relação ao fenômeno da violência. Foram observados os preceitos éticos estabelecidos e regulamentados pela Resolução nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde, no que tange aos estudos realizados com seres humanos. A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos, por meio do CAAE nº 07232919.9.0000.5569 e parecer nº 3.159.959.

Resultados e Discussão

Perfil Sociodemográfico dos Entrevistados

A população foi composta por 4 (quatro) torcedores que se encontravam afastados dos estádios de futebol por ordem judicial, em decorrência de cumprimento de penalidade atribuída à prática de atos de violência, mais especificamente a prática de tumulto, previsto no artigo 41-B do Estatuto do Torcedor (ANEXO I).

Todos os participantes residem na capital do Estado de Pernambuco e possuem faixa etária compreendida entre 19 e 37 anos, sendo três do sexo masculino e um do sexo feminino. No que se refere ao estado civil, dois eram casados e dois solteiros.

Em relação à religião, três dos participantes denominaram-se católicos e um afirmou não possuir religião. Já no que diz respeito ao grau de instrução, um possuía nível superior, dois

possuíam nível médio completo e um, o primeiro grau completo. A média da mensal foi de 2,3 salários mínimos. Por fim, quanto à etnia dos entrevistados, dois deles se declararam brancos, um negro e um pardo.

Ao se observar as características dos participantes pode-se notar que eles são uma amostra representativa do torcedor brasileiro de futebol nas diversas características sociodemográficas aferidas: faixa etária, gênero, religião, etnia, grau de instrução, nível econômico.

No que se refere à idade, uma pesquisa realizada por Reis e Lopes (2016), que teve como público-alvo jovens do sexo masculino e com idade entre 15 e 25 anos, constatou que é esta faixa etária a que mais se envolve em brigas nos dias de jogos. A presença de uma mulher no grupo também não é algo inesperado. Pesquisa realizada pelo IBOPE-Repucm (que é líder global em pesquisa de marketing esportivo e retorno de exposição das marcas em mídia, e fornece métricas de eficiência e avaliação de resultados de patrocínio em esportes) durante os meses de junho e agosto de 2017, aferiu sobre o público que gosta de futebol que 55% dos indivíduos eram do gênero masculino e 45% do gênero feminino, o que demonstra que o futebol é um esporte que desperta a paixão do público em geral (Zirpoli, 2019), o que explica a presença feminina entre os participantes do estudo.

Estudo conduzido por Reis (2017) acerca do perfil de torcedores de torcidas organizadas verificou que a maioria pertencia à religião católica, o que a autora julgou ser um resultado compreensível uma vez que o catolicismo é a religião predominante na população brasileira, segundo dados fornecidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – (2017).

Verifica-se, como identificado por Reis (2006) em estudo sobre a violência no futebol e a questão do público torcedor organizado, que o nível de instrução dos participantes do presente estudo também se mostrou compatível com o esperado em sua faixa e, assim como aparece em outra pesquisa de Reis (2017), observa-se que a maior parte dos torcedores

entrevistados é constituída por indivíduos que se declaram brancos.

Ainda corroborando com estes dados, viu-se em pesquisa realizada pelo Datafolha sobre o perfil do torcedor brasileiro que, entre os seus participantes “(. . .) Ao contrário do senso comum, quanto maior a escolaridade, maior o interesse pelo futebol”, bem como “(. . .) quanto maior a renda, maior a prática do futebol” (Ferreira, 2018, parágrafos 26 e 25). Tal fato também vem desmistificar o discurso discriminatório que muitas vezes é difundido pela mídia, que costuma rotular os torcedores envolvidos em situações de violência como “vagabundos e desocupados”, unificando-os em uma identidade coletiva “deteriorada”, daquele que é socialmente desvalorizado (Lopes, 2013).

A análise das entrevistas resultou em seis categorias: 1. *Comportamentos violentos*; 2. *Violência familiar*; 3. *Violência no estádio*; 4. *Prevenção da violência*; 5. *Punição* e 6. *Aprendizado*, sobre as quais se passa a delinear a seguir. A partir deste momento, como forma de preservar o anonimato dos participantes, estes passam a ser denominados pelos seguintes nomes fictícios: Participante 1; Participante 2; Participante 3; e Participante 4.

1. Comportamentos violentos

Ao questionar acerca de comportamentos violentos ou agressivos vivenciados pelos entrevistados em momentos anteriores, buscou-se identificar acontecimentos ocorridos em suas vidas que não se encontravam diretamente associados à situação de violência em que estiveram envolvidos nos estádios, com a intenção de poder identificar um fator gerador que pudesse ter desencadeado o comportamento infrator.

Diante das respostas obtidas verificou-se que todos afirmaram que não tinham experienciado comportamento agressivo anterior e que as situações de violência presenciadas em suas vidas se deram de modo esporádico.

Neste sentido, observa-se nos depoimentos de alguns dos participantes que até o

momento do tumulto em que se envolveram, nunca havia ocorrido este tipo de problemas em suas vidas, conforme trecho a seguir transcrito das falas do Participante 1:

“Até agora não. Só dessa vez que houve com o meu cunhado. Nunca tive problemas na minha vida, graças a Deus”.

De modo semelhante, Participante 3 declarou que:

“Não aconteceu, vivo uma vida bastante tranquila com meus familiares, no meu convívio social, no trabalho. Amigos, família, trabalho, eu nunca tive nenhum tipo de problema. Nada relacionado à violência”.

Já o Participante 4 também afirmou nunca ter praticado atos violentos, mas que chegou a ser vítima da violência em uma ocasião em que foi assaltado, quando, além de levarem seus pertences, foi agredido e como consequência levou quatro pontos na região da cabeça. Relatou também ter presenciado situações de violência praticadas por outras pessoas, tanto nos estádios de futebol, quanto em outras ocasiões, como, por exemplo, no Carnaval. Disse ainda que foi vítima de agressões por policiais, que o pararam perto de sua casa e pediram o documento de identidade. Nas palavras do Participante 4:

“Eu disse que estava em casa e ele disse: ‘E documento é para estar em casa? É para estar andando contigo’. Eu disse: ‘Eu moro aqui’, e ele disse: ‘Quero saber não’, e deu um tapa na minha cara”.

Na entrevista de Participante 2 é possível perceber que, apesar de ele afirmar que nunca se envolveu em brigas ou tumultos, vivenciou situações de brigas e discussões por parte de seus pais, conforme se observa nesta sua fala:

“De mim nunca. Só meus pais, que eu já vi de brigas. Discussões. Eles discutiam muito, muito mesmo”.

Assim, com base nas falas dos participantes, o que se percebe é que nenhum deles se

coloca na posição de autores de comportamentos violentos, mas que se incluem como vítimas de situações provocadas por outrem e que culminaram na situação judicial em que se encontravam no momento da entrevista.

Observa-se também que as discussões vivenciadas em casa não foram caracterizadas por eles como violência. Aponta-se como um grande problema a dificuldade de identificação da violência doméstica, em razão desta aparecer diluída em atitudes aparentemente não relacionadas ao conceito de violência. Esse movimento é sutil e com certa frequência a vítima tende a justificar o padrão do comportamento do agressor, o que de certa forma, conivente com ele, contribui para que a violência se instale, e avance ainda mais no núcleo familiar. (Silva et al.,2007)

2. Violência Familiar

No que se refere à violência familiar relacionado como um dos possíveis fatores desencadeadores do comportamento violento dos entrevistados é possível observar que a família foi descrita como instituição de importância e aprendizado. Por outro lado, foram relatadas pequenas desavenças entre irmãos, tios ou pais, sendo que tais comportamentos não foram percebidos como violência intrafamiliar, como no relato do Participante 1:

“(. . .) castigo só. Só para educação. Ensinando (. . .)”. O Participante 2 afirmou que na sua família só teve briga de irmãos quando associada ao álcool: “(. . .) Só briga de irmão. Bate boca, se agarraram por causa da bebida (. . .)”, o que foi similar ao declarado pelo Participante 4: “(. . .) meu tio quando bebe vem para meu lado implicar (. . .)”, o que reflete o senso comum que relaciona a violência ao uso de bebida alcoólica.

As respostas dos entrevistados sobre as experiências relacionadas à violência familiar se mostraram em consonância com achados de pesquisa anterior de Souza (2018), que sustenta

que na maioria das vezes a ocorrência de um determinado comportamento de natureza agressiva perpassa pela reprodução de experiências passadas, as quais, a partir de um fator desencadeante, acabam sendo reproduzidas.

As declarações dos entrevistados também são similares aos dados encontrados em estudos que se debruçam sobre transgeracionalidade comportamental, que apontam que experiências traumáticas vividas no período entre a gestação e a primeira infância de um indivíduo (mais especificamente nos primeiros mil dias após a concepção), como o alcoolismo parental e violência domiciliar são importantes fatores de risco para o desenvolvimento ou repetição de comportamentos violentos na vida adulta (Barker et al 1989; Yehuda, 1997; Yehuda, 2002). No entanto, a família, por meio da construção da autonomia e independência de seus membros, deve favorecer a formação de sujeitos capazes de organizar sua própria vida e responsabilizar-se por suas relações sociais (Ferraboli et al.,2015).

3. Violência nos Estádios

Todos os participantes relataram ter visto ou sido vítima de violência dentro do estádio. Nessa questão foram unânimes em falar que o local de maior violência dentro do Estádio é a arquibancada, onde geralmente ficam as torcidas organizadas. O Participante 4 alegou:

“A turma já vem nessa intenção”.

Em contraponto, se pode inferir pela sua fala que foi apenas na arquibancada que o Participante 1 viu conflitos:

“Nunca vi briga nas sociais. Lá só vi o povo eufórico”.

Concluiu-se, pelos relatos, que as torcidas organizadas ficam agrupadas nas arquibancadas dos Estádios e os seus integrantes comungam do mesmo sentimento, chegando até a demonstrar uma suposta superioridade sobre os rivais. Tudo isso podendo potencializar comportamentos violentos no contexto do futebol.

A violência nos estádios de futebol tem que ser tratada como um processo bastante complexo com envolvimento de diversos fatores como as relações internas dos grupos e a imagem que as torcidas fazem de si mesmas, ao mesmo tempo em que hostilizam as torcidas rivais. (Cavalcanti et al., 2013). Ao longo das últimas décadas as torcidas organizadas viraram palco de disputas de força física e demarcação de poder (Cavalcanti et al., 2013). Esse comportamento hostil, somado à excitação que o jogo desperta, por muitas vezes culmina em diversos episódios de violência quando as torcidas rivais se encontram.

Importante mencionar que a violência é praticada seja dentro ou até mesmo fora dos estádios, antes, durante ou após as partidas, movida por diversos fatores, dentre eles um resultado negativo na partida ou ainda a divergência de ideias entre as torcidas. A intolerância fica ainda mais evidente ao se analisar a quantidade de mortes ligadas à violência no esporte. Nos últimos 30 anos, o Brasil registrou mais de 300, muitas delas envolvendo brigas de torcidas organizadas rivais. Na visão de Murad (2017) alguns 'gatilhos' influenciam o problema como o álcool e as drogas que parecem potencializar as possibilidades de confrontos.

Na fala dos participantes também apareceu a forma como cada um lida com a figura de autoridade no momento do jogo, sendo esta exercida pelos policiais ou seguranças do clube. O participante 3 afirmou:

“(. . .) Agressão verbal por uma pessoa fardada é uma forma deles demonstrarem poder (. . .)”.

Corroborando o que foi dito, o participante 2 relatou:

“(. . .) meu irmão estava com um amigo e se estranharam um com o outro, os policiais vieram e agiram com violência. Fiquei gritando e a policial bateu na minha cara (. . .)”.

O Participante 4 fez outra queixa acerca da ação da polícia, desta vez relacionada à Cavalaria,

“(. . .) Uso excessivo de força e comportamentos violentos, como

quando os policiais da cavalaria colocam os cavalos por cima dos torcedores”.

Conclui-se, diante disso, que a Violência nos Estádios pode ser provocada por torcedores de times rivais e até do mesmo time e ainda podem ser causados por outros fatores como: rivalidade, fanatismo, uso de bebidas ou drogas. Até mesmo os agentes de segurança pública colaboram de forma significativa para este cenário, pois, em nome da eficiência policial, adotam algumas práticas que são vistas como intolerantes e correspondem a abuso de autoridade como maltratar, ferir, ameaçar, etc. As autoridades policiais têm o dever de proteger a integridade das pessoas e não devem cometer crimes, no entanto, se observa que o uso da força física é a característica mais proeminente de alguns membros da polícia, com intervenções coercitivas, ou seja, alguns membros se aproveitam do poder que lhes é investido e agem com truculência e sem pudor (Silva, 2013).

4. Prevenção da Violência

O policiamento, entretanto, foi apontado como mecanismo principal no enfrentamento da violência. Por outro lado, álcool e as drogas foram apontados como algo a ser combatido nos estádios, porque estão associados ao aumento de atos violentos.

Outro ponto relevante na fala dos entrevistados foi a importância de afastar as Torcidas Organizadas do estádio porque, na opinião da maioria dos entrevistados, estão diretamente associadas à violência nesses espaços. Sobre o tema, falou o Participante 3:

“(. . .) Deveria ter algo que acabasse principalmente com a Torcida Organizada (. . .)”.

O Participante 4 mencionou:

“(. . .) para me prevenir é só não ir para a geral(. . .)”

Segundo o Participante 1, deveria existir uma regra para identificar os possíveis

provocadores da violência:

“(. . .) Se você está respondendo processo, e fosse para o estádio, você deveria ser barrado quando mostrasse a identidade (. . .)”. Ainda, o Participante 1 defendeu uma melhor ação de revista na entrada dos jogos. O Participante 2 assim corroborou: “O policiamento tem que revistar mais, pois tem muita gente usando droga (. . .)”.

Segundo Minayo (2005), a origem e manifestação da violência são fenômenos presentes na natureza humana e podem ser transformados em ameaça à saúde, o que justifica a necessidade imperativa de se criar políticas públicas voltadas para prevenção e tratamento.

5. Punição

De acordo com a maioria dos participantes, a verdadeira punição seria identificar e responsabilizar a todos que realmente cometeram ato de violência, porque o que ocorre é que apenas alguns são identificados e responsabilizados, gerando um sentimento de revolta. Segundo Lopes (2013) deve existir um cadastro atualizado dos membros das torcidas Organizadas, para permitir a identificação destes, e assim apontar o indivíduo que promova algum ato atentatório ao bom andamento do espetáculo esportivo. Disse o Participante 1:

“(. . .) Enquanto eu fui prejudicado, os outros estão curtindo a vida (. . .)”. E continuou: “(. . .) Tem o vídeo e tudo, só que não foi colocado no processo, o que eu acho errado. Eu acho que todas as pessoas que estavam no tumulto deveriam ser ouvidas, inclusive a Polícia Militar... Porque ela ia dizer o que aconteceu, e no vídeo ia provar o que aconteceu e o que não aconteceu, e a pessoa ia se defender (. . .)” e finaliza “(. . .) Não quero briga, não quero estar

em lugar que me sinta mal, não estou mais nem aí para jogo, quero só meu bem-estar (. . .)”

O Participante 3 questionou:

“(. . .) Chega uma denúncia contra você e nesse tempo todo não tive permissão de falar. O Estado é muito mais forte do que uma pessoa física como eu (. . .)”. Ele ainda comenta: “(. . .) É revoltante em determinados momentos, vejo a gravidade da Sentença que estou pagando e acho que foi exagerada (. . .)”.

Já o Participante 2 afirmou que não faz mais a menor questão de ir aos jogos:

“Só não queria estar vindo para o afastamento, deixando meu filho sob os cuidados de terceiros”.

O Participante 4, por sua vez, se diz triste por não estar frequentando os jogos:

“(. . .) muito triste, queria poder estar apoiando meu time hoje e não posso (. . .)”.

Conforme Palhares(2012), a falta de medidas punitivas pode reforçar a violência, pois os autores de comportamentos agressivos se sentem mais à vontade para cometerem delitos. A proibição desses sujeitos, com histórico de violência, de comparecerem aos jogos, se refere à uma medida de prevenção da violência, ao mesmo tempo que pune os autores do fato.

6. Aprendizado

Os participantes foram unânimes em citar a experiência de afastamento dos jogos como um aprendizado para vida deles.

Diz o Participante 2, referindo-se ao fato de estar próximo à Torcida Organizada quando aconteceu o fato:

“(. . .) Nas sociais tem gente civilizada, mas na torcida organizada

não tem (. .)”. Afirmou que não mais ficará naquele local.

Segundo Participante 3

“O (. .) aprendizado foi total. Não tenho mais vontade de ir a jogo (. .)”.

Já o Participante 4, afirmou que durante sua experiência no afastamento, aprendeu a conviver pacificamente com pessoas de outros times, que também estavam no afastamento. Ele disse:

“(. .) Futebol não é só violência, é amizade também (. .)”,
ressaltando, portanto, o lado positivo da experiência.

O Participante 4 afirmou ainda que prestará mais atenção aos conselhos maternos de não mais assistir jogos nas arquibancadas:

“(. .) Aprendi a prestar mais atenção aos conselhos da minha mãe (. . .)”.

Os relatos contidos nas entrevistas mostram a capacidade de resiliência do grupo estudado, que demonstrou sinais de arrependimento com as práticas violentas perpetradas e reforçam o valor das medidas punitivas sofridas quando sinalizam aprendizado e a intenção de adoção de novo comportamento envolvendo o esporte, em consonância com a pesquisa de Assis (2005) que concluiu que as experiências difíceis também ajudam a crescer, a entender melhor o mundo, as pessoas e a si mesmo.

Tendo em vista a representatividade epistemológica dos participantes desta pesquisa qualitativa, pode-se interpolar que os achados aqui apontados, embora baseadas apenas no grupo estudado, podem contribuir para um melhor entendimento sobre os comportamentos violentos adotados pelo torcedor e servir como reflexão para pacificação das condutas, e de como a própria sociedade e a Justiça podem lidar com esse tipo de atitude.

Considerações Finais

A violência, em todas as suas formas, é um fenômeno capaz de causar prejuízo e sofrimento e tais manifestações demandam estratégias de enfrentamento. As palavras expressas nas entrevistas expõem o perfil do grupo estudado: o torcedor que se envolveu em situação de violência no estádio; e a análise do conteúdo reforça a relevância de uma melhor discussão sobre o tema e, assim, favorecer a construção de possíveis soluções para prevenção e combate à violência nos estádios.

Dentre algumas soluções, cita-se, por exemplo, o fortalecimento dos meios de segurança com treinamento especializado, assim como o efetivo cumprimento da lei. Esta, por outro lado, deve ser proporcional ao fato praticado, para que sejam evitados os excessos como repassados nas falas dos torcedores que participaram do estudo. A aplicação da lei poderá, ainda, observar o caráter educativo, servindo de instrumento para que tal conduta não seja novamente praticada, quer seja pelo mesmo indivíduo ou por outrem.

A população, por sua vez, deve ser esclarecida acerca de uma boa convivência quando se trata de futebol e os sentimentos inerentes ao esporte, porque, como visto ao longo da presente pesquisa, a violência, por muitas vezes, não se resume aos estádios, irradiando para outras localidades e tendo consequências maiores.

Essa imagem, aliás, prejudica o esporte como manifestação da cultura popular, espetáculo. Por tudo o que o futebol representa para o povo brasileiro, acredita-se que é necessário um projeto contínuo nacional de segurança pública, com compromisso coletivo federal, estadual e municipal, adequado às culturas dos diferentes lugares e constituído por planos e programas integrados de curto, médio e longo prazos, objetivando tanto a prevenção, quanto à repressão – e nesta incluídas ações de reeducação. Sugere-se também mais estudos sobre o tema para ampliar informações e subsidiar ações de toda ordem.

Referências

- Assis, S. G.; Pesce, R. P.; Avanci, J. Q.; Njaine, K. (2005). *Encarando os desafios da vida: uma conversa com adolescentes*. Rio de Janeiro: FIOCRUZ/ENSP/CLAVES/CNPq.
<http://bvssite.bvsvs.icict.fiocruz.br/lildbi/docsonline/get.php?id=016>
- Barker, D. J.; Winter, P. D.; Osmond, C.; Margetts, B.; Simmonds, S. J. (1989). "Weight in infancy and death from ischaemic heart disease". *Lancet*. 2 (8663): 577–580
- Conselho Nacional de Saúde. (2016). *Resolução 510/2016*. Brasília.
<https://www.ufrgs.br/bioetica/res19696.htm>
- Cavalcanti, E. A.; Souza, J. de; Capraro, A. M. (2013). O fenômeno das torcidas organizadas de futebol no Brasil – elementos teóricos e bibliográficos. *The Journal of the Latin American Socio-cultural Studies of Sport (ALESDE)*, 3(1), 39-51.
<http://dx.doi.org/10.5380/alesde.v3i1.29671>
- Ferreira, F. (2018). *As revelações da nova pesquisa de torcidas Datafolha*. LinkedIn.
<https://www.linkedin.com/pulse/revela%C3%A7%C3%B5es-da-nova-pesquisa-de-torcidas-datafolha-fernando-ferreira>
- Ferraboli, C. R.; Guimarães, A. N.; Kolhs, M.; Galli, K. S. B.; Guimarães, A. N.; Schneider, J. F. (2015). Alcoolismo e dinâmica familiar: sentimentos manifestos. *Ciência, cuidado e saúde*. Maringá. 14(4), 1555-1563.
<https://doi.org/10.4025/cienccuidsaude.v14i4.27245>
- FIFA – Federação Internacional de Futebol Amador (2019)
<https://www.fifa.com/en/marketing/newmedia/index/>
- IBOPE-Repucom. (2019). *Sobre o IBOPE-Repucom*.
<http://www.iboperepucom.com/br/home/quem-somos/sobre-nos/>

- Ingle, S.(2006). "[When did football hooliganism start?](#)". The Guardian. London.
- <https://www.theguardian.com/football/2001/dec/13/theknowledge.sport>. Consultado em 21 Jan 2020.
- Kaz, L. (2019). Futebol: o campo das palavras. A experiência de um Museu do Futebol em São Paulo, Brasil. *Cadernos de Sociomuseologia*, 57(13), 29-40.
- <https://doi.org/10.36572/csm.2019.vol.57.03>
- Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003. (2003). Dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor e dá outras providências. Brasil. Art. 41-B.
- http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.671.htm
- Lopes, F. T. P. (2013). Dimensões ideológicas do debate público acerca da violência no futebol brasileiro. *Rev. bras. educ. fís. esporte*, 27 (4) 597-612.
- http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1807-55092013000400008&script=sci_abstract&tlng=pt
- Minayo M. C. S. (2005). Violência: um velho problema para a saúde dos brasileiros. In Souza E. R.; Minayo, M. C. S. (Orgs.), *Impacto da violência na saúde dos brasileiros*. Ministério da Saúde.
- Minayo, M. C. S. (2014). *O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde*. Hucitec.
- Murad, M. (2017). *Violência no futebol: novas pesquisas, novas ideias, novas propostas*. Benvirá.
- Ostrovski, B. (2019). *Não é só um jogo: futebol como canal para a violência*. [Dissertação de Mestrado, Universidade de São Paulo]. <https://tinyurl.com/t33mm9u>
- Palhares, M. F. S.; Schwartz, G. M.; Tertuel, A. P.; Santiago, D. R. P.; Trevisan, P. R. T. C. (2012). *Lazer, agressividade e violência: considerações sobre o comportamento das torcidas organizadas*. Motriz, Rio Claro, 18(1), 186-199.
- <http://www.scielo.br/pdf/motriz/v18n1/v18n1a19>

Pearson, G. (December 2007). *Fig Fact-sheet Four: Holliganism*. University of Liverpool

FIG Factsheet. Liverpool FC. <https://www.liverpool.ac.uk/management/football/>

Consultado em 21 Jan 2020

Reis, H. H. B. (2006). *Futebol e violência*. Armazém do Ipê/FAPESP.

Reis, H. H. B. (2017). *Atividades físicas e violências: o futebol como referência*. Relatório Nacional de Desenvolvimento Humano do Brasil. PNUD.

Reis, H. H. B.; Lopes, F. T. P. (2016). O torcedor por detrás do rótulo: caracterização e percepção da violência de jovens torcedores organizados. *Movimento*, Porto Alegre, 21(3), 693-706. <https://seer.ufrgs.br/index.php/Movimento/article/view/57150/38843>

Silva, A. A. S.; Neto, E. C. (2018). *Abuso de Autoridade e Força Policial*. [Trabalho de Conclusão de Curso de Pós-Graduação, Academia da Polícia Militar de Goiás].

<https://tinyurl.com/txj6a2>

Silva. L.L. ; Coelho, E.B.S; Caponi, S.N.C.C (2007). Violência silenciosa: violência psicológica como condição da violência física doméstica. *Interface - Comunicação, Saúde, Educação*. Publicação de: UNESP Área: Ciências Da Saúde, Ciências Humanas.

Souza, J. M. (2018). *Análise do comportamento violento entre torcidas organizadas de futebol*. [Trabalho de Graduação, Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu].

<https://tinyurl.com/rk8zlpv>

Zirpoli, C. (2019, September 21). *Pesquisa “secreta” do Ibope em 2017 aponta 110 milhões de torcedores a partir de 16 ano*. CassioZirpoli.com. <https://tinyurl.com/vxmb54d>

Yehuda, R. (Junho de 1997), "*Psychobiology of Posttraumatic Stress Disorder*". Annals of the New York Academy of Sciences, distribuído pelo Eurospan Group, Londres WC2E 8LU.

Yehuda, R.(2002)."*Treating trauma survivors with PTSD*", American Psychiatric Association Publishing,

ANEXO I

ESTATUTO DO TORCEDOR - Artigo 41-B

Promover tumulto, praticar ou incitar a violência, ou invadir local restrito aos competidores em eventos esportivos:

Pena - reclusão de 1 (um) a 2 (dois) anos e multa.(. . .)

§ 2º Na sentença penal condenatória, o juiz deverá converter a pena de reclusão em pena impeditiva de comparecimento às proximidades do estádio, bem como a qualquer local em que se realize evento esportivo, pelo prazo de 3 (três) meses a 3 (três) anos [ênfase acrescentada] de acordo com a gravidade da conduta, na hipótese de o agente ser primário, ter bons antecedentes e não ter sido punido anteriormente pela prática de condutas previstas neste artigo.(. . .)

§ 4º Na conversão de pena prevista no § 2º, a sentença deverá determinar, ainda, a obrigatoriedade suplementar de o agente permanecer em estabelecimento indicado pelo juiz, no período compreendido entre as 2 (duas) horas antecedentes e as 2 (duas) horas posteriores à realização de partidas de entidade de prática desportiva ou de competição determinada [ênfase acrescentada].

Recebido em:

Aceito em:

Ana Paula Costa Cabral

Mestranda em Mestrado Profissional em Psicologia da Saúde da Faculdade Pernambucana de Saúde – FPS. Especialista em Psicologia Jurídica pela UFPE. Funcionária concursada do Tribunal de Justiça de Pernambuco- TJPE.

Contato: anapccabral@hotmail.com

Dra. Mônica Cristina Batista de Melo

Doutora em Saúde Materno Infantil pelo Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira – IMIP. Docente dos Mestrados: Profissional em Educação para o Ensino na Área de Saúde e de Psicologia da saúde da Faculdade Pernambucana de Saúde - FPS. Tutora no curso de graduação em Psicologia da FPS. Psicóloga do Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira (IMIP).

Contato: monicacbmelo@gmail.com

4.2 INFORMATIVO AO TORCEDOR

**FACULDADE PERNAMBUCANA DE SAÚDE
PROGRAMA DE POS GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
MESTRADO PROFISSIONAL EM PSICOLOGIA DA SAÚDE**

**ANA PAULA COSTA CABRAL
MÔNICA CRISTINA BATISTA DE MELO**

**INFORMATIVO AO TORCEDOR BASEADO NO ESTATUTO DE DEFESA DO
TORCEDOR**

RECIFE
2020

APRESENTAÇÃO

O Produto Educacional apresentado é parte integrante da Dissertação de Mestrado, intitulada A Adoção de Comportamentos Violentos pelos Torcedores nos Estádios de Futebol: um Estudo Qualitativo, apresentada ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado Profissional em Psicologia da Saúde, da Faculdade Pernambucana de Saúde – FPS.

Em virtude da nossa proximidade com o Poder Judiciário como Servidor, e por fazer parte desse Sistema, nos sentimos desafiados a refletir sobre o tema e ouvir o outro lado da história, o que pensa o torcedor sobre a violência e como esta poderia ser amenizada.

Esse informativo foi produzido baseado no Estatuto de Defesa do Torcedor e de modo sucinto apresentar os direitos e deveres desse público. É viável para ser apresentado nas partidas de futebol, auxiliando os torcedores que frequentam os estádios, e assim contribuir com uma parcela de informação, para que algumas atitudes infratoras possam ser evitadas.



APRESENTAÇÃO

O FUTEBOL É UM ESPORTE QUE FAZ PARTE DA CULTURA DO POVO BRASILEIRO, E POR SER TÃO ABRANGENTE, LIDAR COM O MESMO PASSOU A SER UMA QUESTÃO DE CIDADANIA.

ESTE INFORMATIVO DO TORCEDOR TRAZ ORIENTAÇÕES PARA AS PESSOAS QUE FREQUENTAM OS ESTÁDIOS DE FUTEBOL. COM O OBJETIVO DE PROPAGAR A PAZ NOS EVENTOS, APRESENTAREMOS OS PRINCIPAIS DIREITOS E DEVERES DO TORCEDOR. HÁ MUITO O QUE SE FAZER PRINCIPALMENTE NO COMBATE À VIOLÊNCIA, MAS O ESTATUTO DO TORCEDOR, APESAR DE EXISTIR HÁ 16 ANOS, É CONSIDERADO UM MARCO IMPORTANTE DA DISCUSSÃO DO TEMA. E COMO COMPLEMENTO DAS INFORMAÇÕES, EXPLICAREMOS O TRABALHO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DO TORCEDOR (JETEP).

TORCEDOR

É TODA PESSOA QUE APRECIE E ACOMPANHE ALGUMA ENTIDADE ESPORTIVA E PRÁTICA DE MODALIDADE ESPORTIVA.

O QUE É O ESTATUTO DO TORCEDOR?

EM MAIO DE 2013 TEVE INÍCIO A LEI 10.671 QUE PROTEGE O TORCEDOR EM TODO O PAÍS E QUE REGULAMENTA OS DIREITOS E DEVERES DO TORCEDOR PARA QUALQUER MODALIDADE ESPORTIVA.

QUAIS SÃO OS DEVERES DO TORCEDOR?

APÓS A LEI 10671 O TORCEDOR PASSA A SER OBRIGADO A LEVAR INGRESSO VÁLIDO PARA AS PARTIDAS, NÃO PORTAR OBJETOS (COMO POR EXEMPLO ARMAS OU FOGOS DE ARTIFÍCIOS) E SUBSTÂNCIAS PROIBIDAS OU PERIGOSAS (COMO POR EXEMPLO DROGAS), E NÃO APRESENTAR CARTAZES OU MENSAGENS DISCRIMINATÓRIAS (COMO POR EXEMPLO DENOTANDO RACISMO).

QUAIS OS DIREITOS DO TORCEDOR?

CONFORTO NAS ARENAS; TRANSPORTE PÚBLICO, SEGURANÇA, HIGIENE E ACESSO AO INGRESSO PARA OS JOGOS. E QUANDO O TORCEDOR NÃO TIVER SEUS DIREITOS RESPEITADOS DEVE PROCURAR O JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DO TORCEDOR – JETEP PARA SER ORIENTADO A RESPEITO DA SUA QUEIXA

QUAIS OS ATOS DOS TORCEDORES PODEM SER CONSIDERADOS CRIMES?

OS PRINCIPAIS CRIMES REGIDOS PELO ESTATUTO DO TORCEDOR SÃO:

- ✓ PROMOVER TUMULTO OU INCITAR VIOLÊNCIA EM LOCAIS DE EVENTOS ESPORTIVOS OU NUM RAIOS DE 5 KM AO REDOR DO LOCAL;
- ✓ PORTAR, OU TRANSPORTAR NA OCASIÃO DO EVENTO QUAISQUER INSTRUMENTOS QUE POSSAM SERVIR PARA A PRÁTICA DA VIOLÊNCIA;
- ✓ VENDER INGRESSOS POR

O QUE É O JETEP?

NASCEU NO ESTADO DE PERNAMBUCO DA RESOLUÇÃO - TJPE 196/2006 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO. ATUA COM AÇÕES DE COMBATE A VIOLÊNCIA URBANA NAS PRAÇAS DESPORTIVAS COM AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E RESGATE DA CIDADANIA DOS INFRATORES QUE CUMPREM MEDIDAS E PENAS ALTERNATIVAS. SUA COMPETÊNCIA É JULGAR E EXECUTAR CAUSAS CÍVEIS E CRIMINAIS DE MENOR COMPLEXIDADE E POTENCIAL OFENSIVO.

COMO FUNCIONA O JETEP?

SUA COMPETÊNCIA É PROCESSAR, JULGAR E EXECUTAR CAUSAS CÍVEIS E CRIMINAIS DE MENOR COMPLEXIDADE E POTENCIAL OFENSIVO. ATUALMENTE A SUA SEDE É LOCALIZADA NA RUA DO FUTURO,99, GRAÇAS. ALÉM DO FUNCIONAMENTO REGULAR, ATUA TAMBÉM EM SISTEMA DE PLANTÃO, EM DIAS DE JOGOS DE FUTEBOL REALIZADOS NA CAPITAL. PARA CADA PLANTÃO SÃO DESIGNADOS UM JUIZ, UM SECRETÁRIO OU SERVENTUÁRIO DO JUIZADO, UM PROMOTOR DE JUSTIÇA E UM DEFENSOR PÚBLICO.

COMO UMA OCORRÊNCIA CHEGA AO JETEP?

CHEGAM ATRAVÉS DO TORCEDOR QUE QUEIRA RELATAR ALGUMA IRREGULARIDADE E TAMBÉM ATRAVÉS DA POLÍCIA, QUE APÓS CONSTATAR UM ATO INFRACIONAL, REGISTRA UM TCO (TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA) NA DELEGACIA QUE FUNCIONA NO PLANTÃO DENTRO DOS ESTÁDIOS E ENCAMINHA O CIDADÃO AO JUIZADO DO TORCEDOR

COMETEU ATO INFRACIONAL E FOI TRAZIDO DA DELEGACIA DE PLANTÃO PARA O JUIZADO DO TORCEDOR?

É FEITA UMA AUDIÊNCIA COM O JUIZ, PROMOTOR E DEFENSOR PÚBLICO, ONDE O CIDADÃO RECEBERÁ ASSISTÊNCIA GRATUITA DO DEFENSOR E O PROMOTOR OFERECERÁ UMA PROPOSTA DE TRANSAÇÃO PENAL, QUE É UMA PROPOSTA CONCILIADORA COM O OBJETIVO DE SOLUCIONAR A QUESTÃO, ANTES MESMO QUE SE ABRA O PROCESSO PENAL.

A PROPOSTA NORMALMENTE SE RESUME À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE E/OU PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA (DOAÇÃO DE DINHEIRO PARA ENTIDADES FILANTRÓPICAS) E O VALOR É DEFINIDO DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES SOCIAIS E FINANCEIRAS DO INFRATOR. O TORCEDOR QUE COMETEU A INFRAÇÃO E ACEITA A TRANSAÇÃO PENAL, TAMBÉM FICARÁ AFASTADO DOS JOGOS, POR UM PERÍODO ESTIPULADO NA AUDIÊNCIA, E TERÁ QUE COMPARECER À SEDE DO JUIZADO DO TORCEDOR NO MOMENTO DAS PARTIDAS, E LÁ RECEBERÁ ASSISTÊNCIA DA EQUIPE PSICOSSOCIAL DO JUIZADO. SE POR VENTURA O SUPOSTO INFRATOR NÃO ACEITAR A TRANSAÇÃO PENAL, ELE RECEBE A DENÚNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO E AO INVÉS DE CUMPRIR UMA PENA ALTERNATIVA, RESPONDERÁ A UM PROCESSO QUE TRAMITARÁ NO JUIZADO DO TORCEDOR.

BIBLIOGRAFIA:

Brasil. Tribunal de Justiça de Pernambuco. Juizado Especial Cível e Criminal do Torcedor. Disponível <http://www.tjpe.jus.br/web/juizados-especiais/torcedor>. Acesso em 10 nov 2019.

Brasil. Ministério Público de Pernambuco. Cartilha do Torcedor. Pernambuco, 2007. Disponível : https://www.mppe.mp.br/mppe/attachments/article/3118/cartilha_do_torcedor_site.pdf Acesso em: 04 jun. 2019.

Brasil. Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003. Dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.671.htm Acesso em 10 nov 2019.

FOLHETO INFORMATIVO DO
TORCEDOR

ANA PAULA COSTA CABRAL

Mestranda em Psicologia da Saúde da Faculdade Pernambucana de Saúde – FPS. Especialista em Psicologia Jurídica pela UFPE. Servidora do Tribunal de Justiça de Pernambuco- TJPE desde 1992.

MÔNICA CRISTINA BATISTA DE
MELO

Doutora em Saúde Materno Infantil pelo Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira-IMIP. Docente dos Mestrados Profissionais em Educação e Psicologia da Saúde na Faculdade Pernambucana em Saúde-FPS. Psicóloga do IMIP

4.3 TEXTO PARA PODCAST

APRESENTAÇÃO

O Produto Educacional apresentado é parte integrante da Dissertação de Mestrado intitulada A Adoção de Comportamentos Violentos por Torcedores nos Estádios de Futebol: uma Pesquisa Qualitativa, apresentada ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado Profissional em Psicologia da Saúde, da Faculdade Pernambucana de Saúde – FPS.

O Podcast é um programa de arquivo áudio digital para compartilhar conteúdos. O texto produzido pelas pesquisadoras se refere à temática do torcedor que cometeu violência no estádio, será apresentado com fundo musical de barulho de torcidas, e gravado nas dependências da Faculdade Pernambucana de Saúde.

TEXTO PODCAST

Algumas atitudes praticadas no cotidiano, embora não pareça, são consideradas violência, como por exemplo gritar, xingar, usar palavras agressivas, bater.

A definição de violência, segundo a OMS, é:

[...] uso intencional de força física, ou de poder, real ou na forma de ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade que resulte ou tenha qualquer possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência no desenvolvimento ou privação.¹

A violência classifica-se em:

- a) autoinfligida – definida como violência contra si mesmo, e compreende comportamento suicida e autolesões;
- b) interpessoal – atitude das pessoas de se machucarem entre si com objetos ou por outros meios, resultando em danos físicos ou emocionais em várias proporções, inclusive em morte;
- c) violência intrafamiliar – atitude de pessoas da mesma família de se agredirem com objetos ou por outros meios, resultando em danos físicos e emocionais em várias proporções, até mesmo morte;
- d) violência comunitária – a que provoca danos em lugares tais como escolas, clubes e igrejas;
- e) violência psicológica – ação que provoca baixa estima sentimento de vergonha, inferioridade;
- f) violência coletiva – atos que provocam danos a uma coletividade, tais como as guerras. Quanto à natureza, a violência pode ser física, sexual, psicológica ou privações e desatenções/negligência e o trabalho infantil.¹

Organização Mundial de Saúde (OMS). *Informe mundial sobre la violencia y la salud: Resumen*. Washington, D.C.: OPS, c2002.

É importante observar estes conceitos e refletir sobre os comportamentos praticados, no firme propósito de promover mudanças sociais e individuais benéficas à saúde.

A violência em todas as suas formas causa prejuízo e sofrimento aos indivíduos e, por tal razão, demandam estratégias de enfrentamento, tanto de modo preventivo, quanto de modo repressivo.

No futebol não é diferente das demais esferas da sociedade. Muitos torcedores e seus familiares, que querem assistir às partidas de seus times de forma pacífica, têm evitado ir ao estádio por temerem a violência, que vem aumentando desde o início da década de 1990.

A vítima mais recente dessa violência foi um torcedor do Sport Clube do Recife que no dia 23 de novembro do corrente, foi espancado até a morte por torcedores rivais, antes da partida do jogo de acesso do Sport à primeira divisão do futebol brasileiro. Será que é possível exterminar essa violência?

Acredita-se que ações emergenciais precisam ser feitas. Afinal, o Brasil é conhecido como "o País do Futebol" e, por vezes, a violência se sobrepõe ao espetáculo do esporte, que tem sua imagem maculada, advindo daí um enorme impacto negativo.

Um dos pontos que se verifica como essencial ao combate à violência nos estádios é o rigor na fiscalização quanto às pessoas que estejam cumprindo ordem de afastamento. Essas pessoas, por terem cometido infrações de tal natureza, precisam ser monitoradas. Em Porto Alegre, por exemplo, os integrantes das Torcidas organizadas têm que ser sócios do clube, a entrada ao estádio só é permitida através de cadastro biométrico, facilitando assim a sua identificação.

Na esfera Estadual, existe um planejamento junto ao Governo do Estado, para que os torcedores que estão cumprindo afastamento dos estádios por medida judicial, ao invés de permanecerem apenas afastados dos jogos, também participem de cursos profissionalizantes para melhor qualificá-los e auxiliá-los no processo de ressocialização.

Um outro ponto que está em debate é o retorno da Justiça Restaurativa junto a estes torcedores infratores. Tal método é recomendado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e já fez parte do programa do Juizado do Torcedor. A Justiça Restaurativa se baseia na necessidade de reparação de danos e o estímulo à responsabilização dos autores; além de procurar solucionar a situação-problema e não simplesmente atribuir a culpa ao sujeito que cometeu a infração.

Por tudo que o futebol representa para o povo brasileiro, bem como em razão da imagem prejudicial que a violência nos estádios traz ao futebol, conclui-se que tais ações, dentre outras, precisam ser realizadas de forma rápida. O futebol, uma das principais manifestações da cultura brasileira, não pode ser prejudicado em razão dos atos violentos. Precisa ser resguardado o direito que os torcedores têm de ir a campo para torcer por seus times pacificamente, sem que sejam surpreendidos por atos violentos dentro e fora dos estádios.

V. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a evolução da história da humanidade, a violência apesar de presente, não permanece com as mesmas características. Com o passar dos anos ela vem adquirindo novos nuances, bem como deixa de ser usada na luta por ideais, passando a ser empregada de maneira banal, como é o que acontece nos Estádios de futebol, tema da nossa pesquisa.

Pode-se observar que a violência possui vários elementos e significados, ela pode ser física, psicológica, e existe a preocupação do ser humano em entender a essência desse fenômeno. A disputa pelo poder e a violência sempre caminharam juntas ao longo da história. O homem parece muitas vezes deixar de lado o diálogo, para resolver seus conflitos através da força, ou até mesmo com o uso de arma.

Pretende-se esclarecer que uma política voltada para o controle da violência na sociedade deve ser orientada por suas causas e consequências. Ou seja, não se faz segurança pública apenas por intermédio de medidas de combate à criminalidade, mas através da atuação do Estado em todas as suas esferas: saúde, educação, justiça, economia etc.

Não há dúvidas de que a violência está caracterizada como parte intensa das camadas de toda a sociedade moderna e de que as causas políticas e sociais têm suas parcelas de responsabilidade, por tudo que vem ocorrendo nos estádios de futebol. Com isso, cabe às autoridades públicas e a toda a sociedade contribuírem para manter o controle dentro dos estádios e assim não só agir corretivamente, mas sim de modo preventivo também.

Sabe-se que na sua maioria os eventos violentos e traumatismos não são acidentais, nem fatalidades e muito menos falta de sorte: eles podem ser enfrentados, prevenidos e evitados.

Os torcedores que cometeram violência no estádio e se encontram afastados dos jogos devido à medida restritiva, ficam obrigados a comparecerem ao Juizado do Torcedor durante as partidas de futebol, no entanto no momento da presente pesquisa, eles estavam apenas cumprindo a medida, porém não estavam participando de nenhuma atividade que os fizessem refletir e repensar tais atitudes cometidas. Vale ressaltar que existe a informação de uma proposta de retomada do trabalho psicossocial do Juizado do Torcedor com essa população estudada.

Um dos caminhos interessantes é o que se refere à implementação da Justiça Restaurativa, que tem como perspectiva que o crime é um tipo de conflito e que seu cometimento acarreta a obrigação de reparar o mal cometido e que esta reparação, ainda que simbólica é condição primordial para que haja justiça.

A Justiça Restaurativa apesar de já ter feito parte do programa de afastamento dos torcedores infratores do Juizado do Torcedor, no momento não está sendo utilizada por motivos operacionais, mas há pretensão de retorno. Essa atividade permite que os torcedores expressem suas opiniões sobre temáticas como violência, motivação, influência de líderes no comportamento individual, sofrimento físico e psíquico e vários outros temas e percepções internalizadas, cabendo aos profissionais da Psicologia a aplicação das técnicas mais apropriadas para trabalhar esse grupo e assim tentar resgatar o comportamento moral desses torcedores que cometeram ato infracional.

Sabe-se portanto, que a Justiça Restaurativa pode representar uma oportunidade de reinserção, com possibilidade de mudança de comportamento, tentando compreender os contextos e razões de cada um, que os levaram a esta situação, reforçando os laços de solidariedade e respeito mútuo contribuindo assim para uma cultura de paz.

Por fim conclui-se que os torcedores além de precisarem tomar ciência de seus direitos e deveres, podem contribuir para a pacificação nos estádios através de atitudes conscientes como cidadãos do bem; e os que chegaram a cometer infração podem e devem ser trabalhados de forma restaurativa para que repensem seus atos e possam melhorar e não reincidir, contribuindo para uma maior pacificação social nos estádios de futebol.

REFERÊNCIAS

- 1 Minayo MCS. Violência e Saúde. Rio de Janeiro: FIOCRUZ;2006. (Coleção Temas em Saúde).
- 2 Pezzini; Tochetto, Zanandrea 2014 <http://ojs.fsg.br/index.php/ampsic/article/view/1419>
- 3 Odalia N. O que é violência. Brasília: Brasiliense; 2017.
- 4 Villela, A. F. A Categoria violência particularizada na Política de Assistência Social Brasileira: desafios ao Serviço Social. Jornada Internacional de Políticas Públicas: Maranhão, Ago. 2011.
- 5 Dessen MA, Costa Júnior AL. O que é violência sob a ótica da Psicologia: a ciência do desenvolvimento humano. Porto Alegre: Artmed;2005.
- 6 Nunes ACS. Violência e a saúde pública: um estudo bibliográfico de artigos publicados no Brasil, 1998-2008. Porto Alegre, RS; 2010.
- 7 Freud S. Psicologia de Grupo e Análise do Ego. Rio de Janeiro: Imago;1921;1980 (Coleção Obras Completas de Sigmund Freud).
- 8 Minayo MCS. Conceitos, teorias e tipologias de violências: a violência faz mal à saúde individual e coletiva. In: Njaine K, Assis SG, Constantino P (Orgs.). Impactos da violência sobre a Saúde. Rio de Janeiro: Fiocruz;2009.
- 9 Minayo MCS. Violência social sob a perspectiva da Saúde Pública. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 1994;10(Supl.1).
- 10 Salvini L, Souza J, Marchi Junior W. A violência simbólica e a dominação masculina no campo esportivo: algumas notas e digressões teóricas. Rev. Bras. educ. fís. esporte, Set 2012;26(3):401-410.
- 11 Salvini L, Souza J, Marchi Junior W. A violência simbólica e a dominação masculina no campo esportivo: algumas notas e digressões teóricas. Rev. Bras. educ. fís. esporte, Set 2012;26(3):401-410.
- 12 Razera J. Violência doméstica e transgeracionalidade: um estudo de caso. Revista de Psicologia da IMED. Jan.-Jun, 2014;6(1):47-51.
- 13 Azzi RG. Desengajamento moral na perspectiva da teoria social cognitiva. Psicol., Ciênc. e Prof. [Internet] Brasília, 2011 [Acesso: 2018 mai. 31];31(2). Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932011000200002
- 14 Reis, Heloisa Helena Baldy dos (2017). Atividades físicas e violências: o futebol como referência. *Relatório Nacional de Desenvolvimento Humano do Brasil*. Brasília, pp. 1-41. Recuperado em 20 outubro, 2019 de
<https://www.ludopedio.com.br/biblioteca/atividades-fisicas-e-violencias-o-futebol-como-referencia/>

- 15 Lopes Felipe Tavares Paes, dos Reis Heloísa Helena Baldy. Ideologia, futebol e violência: uma análise do relatório "Preservar o espetáculo, garantindo a segurança e o direito à cidadania" Ideología, fútbol y violencia: un análisis del informe "Preservar o espetáculo, garantindo a segurança e o direito à cidadania". Arq. bras. psicol. [Internet]. 2017 [citado 2019 Out 31] ; 69(3): 36-51. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-52672017000300004&lng=pt.
- 16 Gomes LF. O novo Estatuto do Torcedor e o populismo penal. [Internet] 2010 [Acesso: 2018 mai. 31]. Disponível em: <http://www.lfg.com.br>.
- 17 Lopes FTP. Discursos sobre violência envolvendo torcedores de futebol: ideologia e crítica na construção de um problema social. 2012. [Tese de doutorado] São Paulo: Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo; 2012.
- 18 Luccas AN. Futebol e torcidas: um estudo psicanalítico sobre o vínculo social. 1998 [Mestrado em Psicologia Social] [Internet] São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo; 1988 [Acesso: 2018 mai. 31]. Disponível em: http://www.ludopedio.com.br/v2/content/uploads/161438_Luccas%20_M_%20-%20Futebol%20e%20torcidas.pdf
- 19 Lopes FTP. Dimensões ideológicas do debate público acerca da violência no futebol brasileiro. Rev. bras. educ. fís. esporte, Dez. 2013;27(4):597-612.
- 20 Palhares MFS et al. Lazer, agressividade e violência: considerações sobre o comportamento das torcidas organizadas. Motriz: rev. educ. fis., Mar. 2012;18(1):186-199.
- 21 Dahlberg LL, Krug EG. Violência: um problema global de saúde pública. Ciênc. saúde coletiva [Internet]. 2006 [Acesso: 2018 mai. 31];11(Suppl):1163-1178. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232006000500007&lng=en.<http://dx.doi.org/10.1590/S1413-81232006000500007>.
- 22 Moraes GHSM, Moraes OMSM. Futebol e violência: Freud explica?. Estudos e Pesquisas em Psicologia [Internet] 2012 [Acesso: 2018 mai. 31];12(1):145-157. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-42812012000100008&lng=pt&tlng=pt
- 23 Quiterio J, Knobel K. Conflitos entre torcidas de futebol: o que dizem especialistas. ComCiência [Internet] Campinas, jun 2014 [Acesso: 2018 mai. 31];(59). Disponível em: http://comciencia.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-7654201400050005&lng=pt&nrm=iso.
- 24 Ruaro CC, Laiola FS, Bueno LECA. Aplicação da Justiça Restaurativa no Juizado do Torcedor, utilizando-se de técnicas da ciência da Psicologia, como alternativa de mudança comportamental dos torcedores-infratores. [Internet] [Acesso: 2018 mai. 31].

- Disponível em: http://www.ceaf.mppr.mp.br/arquivos/File/Teses_2015/CristinaCorsoRuaro_Aplicacao_da_Justiaca_Restaurativa_no_Juizado_do_Torcedor.pdf
- 25 Galiza 2015 <https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/tede/8478/2/arquivototal.pdf>
 - 26 Vasconcelos; Carneiro 2019 <http://revistas.icesp.br/index.php/Psicologia-saberes-e-questoes/article/view/400/316>
 - 27 Wagner A et al. Desafios psicossociais da família contemporânea: pesquisas e reflexões. Porto Alegre: Artmed;2011.
 - 28 Souza TC. A transgeracionalidade em casos de violação de direitos. Revista Saúde em Foco, 2018, 10 ed.
 - 29 Minayo MC. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. 9. ed. Rio de Janeiro: Hucitec;2006.
 - 30 Minayo MCS (Org.). Pesquisa social: teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes;2001.
 - 31 Tribunal de Justiça de Pernambuco. Juizado Especial Civil e Criminal do Torcedor. [Internet] [Acesso: 2018 mai. 31]. Disponível em: <http://www.tjpe.jus.br/web/juizados-especiais/torcedor>.
 - 32 Brasil. Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003. Dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor e dá outras providências. [Internet] [Acesso: 2018 mai. 31]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.671.htm
 - 33 Fontanella BJB, Magdaleno Jr R. Saturação teórica em pesquisas qualitativas: contribuições psicanalíticas. Psicol Estudo [Internet]. 2012[Acesso: 2018 mai. 31];17(1):1763-71. Disponível em: http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=28712_3554_008
 - 34 Rhiry-Cherques RH. Saturação em pesquisa qualitativa: estimativa empírica de dimensionamento. Af-Rev PMKT [Internet]. 2009 [Acesso: 2018 mai. 31];4(08):20-7. Disponível em: http://www.revistapmkt.com.br/Portals/9/Edicoes/Revista_PM_KT_003_02.pdf
 - 35 Ullrich DR, Oliveira JS, Basso K, Visentini MS. Reflexões teóricas sobre confiabilidade e validade em pesquisas qualitativas: em direção à reflexividade analítica. Análise: Rev Adm PUCRS [Internet]. 2012 [Acesso: 2018 mai. 31];23(1):9-30. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/face/article/viewFile/11329/9676>
 - 36 Chizzotti A. pesquisa qualitativa em ciências humanas e sociais. 2 ed. Petrópolis, RJ: Vozes;2008.
 - 37 Fontanella BJB, Campos CJG, Turato ER. Coleta de dados na pesquisa clínico-qualitativa: uso de entrevistas não-dirigidas de questões abertas por profissionais da

- saúde. Rev. Latino-Am. Enfermagem [Internet]. 2006 Out [Acesso: 2018 mai. 31];14(5):812-820. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-11692006000500025&script=sci_arttext&tlng=pt
- 38 Bardin L. Análise de conteúdo. Lisboa-Portugal: Edições 70 Ltda;2004.
- 39 Richardson RJ. Pesquisa social: métodos e técnicas. 3 ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas;2009.
- 40 Minayo MCS. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. 14 ed. São Paulo: Hucitec Editora;2014.
- 41 Caregnato RCA, Mutti R. Pesquisa qualitativa: análise de discurso versus análise de conteúdo. Texto contexto enferm. 2006;15(4):679-84.
- 42 Conselho Nacional de Saúde. Resolução 196/96. Eletrônica [Internet] [Acesso em: 2018 jul. 30]. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/bioetica/res19696.htm>

APÊNDICES

APÊNDICE I



**FACULDADE PERNAMBUCANA DE SAÚDE
PROGRAMA DE POS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
MESTRADO PROFISSIONAL EM PSICOLOGIA DA SAÚDE**

CARTA DE ANUÊNCIA

Ilmo Sr. _____

Vimos por meio desta, solicitar autorização institucional para realização da pesquisa “A Prática da Violência nos estádios de Futebol”, coordenado pela pesquisadora Ana Paula Costa Cabral sob orientação da Profa. Dra. Monica Cristina Batista de Melo. O objetivo da pesquisa é compreender a história da adoção de comportamentos violentos por parte do torcedor em estádios de futebol.

Ressaltamos que os dados serão mantidos em absoluto sigilo de acordo com a Resolução 510/16 do Conselho Nacional de Saúde e serão utilizadas exclusivamente para os objetivos deste estudo.

Informamos também que o projeto só será iniciado após a aprovação pelo Comitê de Ética em pesquisa da Faculdade Pernambucana de Saúde CEP/FPS.

Recife, ___/___/___

Pesquisador

concordo com a solicitação

não concordo com a solicitação

Responsável pelo setor e carimbo

APÊNDICE II



FACULDADE PERNAMBUCANA DE SAÚDE PROGRAMA DE POS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU MESTRADO PROFISSIONAL EM PSICOLOGIA DA SAÚDE

FORMULÁRIO SÓCIO DEMOGRÁFICO

I. IDENTIFICAÇÃO

Nome _____

Idade: _____ Sexo: _____ Cor: _____

Estado Civil: _____ Religião: _____

Nível de escolaridade: _____ Instituição de ensino pública ou privada?

_____ Renda familiar (número de salários mínimos): _____

Com quem reside _____ Número de filhos _____

Tipo de violência praticada _____

Idade que cometeu primeiro ato de violência _____

APÊNDICE III



FACULDADE PERNAMBUCANA DE SAÚDE PROGRAMA DE POS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU MESTRADO PROFISSIONAL EM PSICOLOGIA DA SAÚDE

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

Em referência a pesquisa intitulada, A adoção de comportamentos violentos pelos torcedores nos estádios de futebol: uma pesquisa qualitativa, nós, Ana Paula Costa Cabral e Mônica Cristina Batista de Melo, nos comprometemos a manter em anonimato, sob sigilo absoluto, durante e após o término do estudo, todos os dados que identifiquem o sujeito da pesquisa, usando apenas para divulgação dos dados inerentes ao desenvolvimento do estudo. Comprometo-nos também com a destruição de fotos, gravações, questionários e outros.

Recife, ___/___/___

Pesquisador (Assinatura e carimbo)

Pesquisador (Assinatura e carimbo)

APÊNDICE IV



FACULDADE PERNAMBUCANA DE SAÚDE PROGRAMA DE POS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU MESTRADO PROFISSIONAL EM PSICOLOGIA DA SAÚDE

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Dados de identificação

Título da pesquisa: A Prática da Violência nos Estádios de Futebol

Pesquisadoras Responsáveis: Ana Paula Costa Cabral e Mônica Cristina Batista de Melo

Telefone para contato: (81) 998480000

Orientadora: Profa. Dra. Mônica Cristina Batista de Melo

Instituição a que pertence o Pesquisador Responsável: Faculdade Pernambucana de Saúde (FPS)

Nome do participante: _____

O Sr. (ª) está sendo convidado (a) a participar da pesquisa “A Prática da Violência nos Estádios de Futebol”, de responsabilidade da pesquisadora Ana Paula Costa Cabral sob orientação da Profa. Dra. Monica Cristina Batista de Melo. Esta pesquisa tem como objetivo compreender a história da adoção de comportamentos violentos por parte do torcedor em estádios de futebol.

Os participantes da pesquisa serão convidados a colaborar com a pesquisa, no momento em que eles estiverem em situação de afastamento dos jogos, por decisão judicial, como punição em virtude do comportamento violento no estádio. Todo o processo da coleta dos dados da pesquisa será gravado para que depois seja feita a transcrição e a análise. Todo o material,

gravado e transcrito serão apenas utilizados para fins acadêmicos e guardados sob a responsabilidade da pesquisadora e não serão utilizados para fins lucrativos ou promocionais.

A presente pesquisa tem como benefício aos participantes a possibilidade de refletir acerca do comportamento violento. A participação é voluntária e este consentimento poderá ser retirado a qualquer tempo, sem prejuízos à continuidade da pesquisa. A pesquisadora garante a confidencialidade das informações geradas e a privacidade do sujeito da pesquisa.

Caso o Sr.(a) se sinta desconfortável, poderá retirar-se da pesquisa a qualquer momento. O benefício que o resultado deste estudo trará para o Sr.(a) e a sociedade será o fato de melhorar o nosso conhecimento a respeito da violência nos Estádios de Futebol e assim ajudar os profissionais que trabalham com esse tema a elaborar uma estratégia de acompanhamento com os torcedores que cometeram violência.

O Sr. Será esclarecido sobre a pesquisa em qualquer aspecto que desejar. É livre para recusar-se a participar, retirar seu consentimento ou interromper a participação a qualquer momento. A sua participação é voluntária e a recusa em participar não acarretará qualquer penalidade.

Os pesquisadores irão tratar a sua identidade com sigilo e seu nome ou o material que indique a sua participação não será liberado sem a sua permissão. O Sr. Não será identificado em nenhuma publicação que possa resultar deste estudo. Uma cópia deste consentimento será arquivada junto com o pesquisador e outra será fornecida ao Sr.

A participação no estudo não acarretará custos para você e nem receberá retorno financeiro pela participação.

Eu, _____, RG nº _____,

declaro ter sido informado (a) e concordo com a participação, como voluntário, no projeto de pesquisa acima descrito. Sei que em qualquer momento poderei solicitar novas informações e

motivar minha decisão se assim o desejar. O Pesquisador, Ana Paula Costa Cabral, certificou-me de que todos os dados desta pesquisa serão confidenciais. Também sei que caso existam gastos adicionais, estes serão absorvidos pelo orçamento da pesquisa e não terei nenhum custo com esta participação.

Em caso de dúvidas poderei ser esclarecido pelo pesquisador, Ana Paula Costa Cabral, através do telefone: 81-998480000, ou pela orientadora Mônica Cristina Batista de Melo no Endereço profissional na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 4861, Imbiribeira, fone 30357777, ou pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade Pernambucana de Saúde, situada à Av. Mascarenhas de Moraes, 4861, Imbiribeira- Recife-PE, Bloco Administrativo, Telefone 33127755 que funciona segunda a sexta-feira no horário de 08:30 às 11:30 e de 14:00 às 16:30 e pelo email: comite.etica@fps.edu.br.

O CEP-FPS objetiva defender os interesses dos participantes, respeitando seus direitos e contribui para o desenvolvimento da pesquisa desde que atenda às condutas éticas.

Declaro que concordo em participar desse estudo. Recebi uma via deste termo de consentimento livre e esclarecido e me foi dada a oportunidade de ler e esclarecer as minhas dúvidas.

Recife, _____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do participante

Testemunha

Testemunha

ANEXOS

ANEXO I - NORMAS DA REVISTA

REGRAS DA REVISTA CIÊNCIA E PROFISSÃO

Ver: <http://www.scielo.br/revistas/pcp/pinstruc.htm>

Escopo e política

A Revista **Psicologia: Ciência e Profissão** é uma publicação trimestral editada pelo Conselho Federal de Psicologia.

Publica textos originais, em português, inglês, espanhol ou francês de relevância científica e social para a produção do conhecimento em psicologia, em uma perspectiva crítica, consonantes com as políticas da profissão e atentos aos Direitos Humanos.

Forma e preparação de manuscritos

O manuscrito submetido a RPCP não pode ter sido publicado em outro veículo de divulgação (revista, livro, etc.) e não pode ser simultaneamente submetido ou publicado em outro meio de divulgação científica ou de pesquisa.

Todas as submissões de manuscritos devem seguir as Normas de Publicação da APA: American Psychological Association. (2010). *Publication manual of the American Psychological Association* (6th ed.). Washington, DC: Author), no que diz respeito ao estilo de apresentação do manuscrito e aos aspectos éticos inerentes à realização de um trabalho científico. A omissão de informação no detalhamento que se segue implica que prevalece a

orientação da APA.

Observação: Se uma citação ou trecho de entrevista compreende menos do que 40 palavras, incorpore-a ao texto e a coloque entre aspas duplas. Caso compreenda 40 ou mais palavras, apresente-a em um bloco de texto separado e omita as aspas.

A Psicologia: Ciência e Profissão pública:

1. Estudo teórico / Revisão bibliográfica

Exige-se, na revista, que a pesquisa teórica, nos diferentes campos do conhecimento, contribua para o aprofundamento de um tema ou conceito e apresente um debate teórico que mapeie o estado da arte, culminando em apontamentos que sugiram uma perspectiva crítica e inovadora no campo da psicologia e suas interfaces. Artigos de revisão bibliográfica que somente mencionam a posição de outros autores sobre conceitos e teorias e que pesquisam ou realizam levantamentos de temáticas em base de dados não serão aceitos por este periódico.

2. Relato de pesquisa

Investigações inéditas, de relevância científica, construídas a partir de materiais empíricos. É necessário explicitar os fundamentos teórico- metodológicos, as análises e as discussões decorrentes da pesquisa. Deve ter entre 20 e 25 laudas, não considerando resumos e referências;

3. Relato de experiência

Relatos de experiência relacionados à intervenção profissional, que tragam contribuições para as práticas em Psicologia. Deve ter entre 20 e 25 laudas, não considerando resumos e referências.

O título abreviado do periódico é **Psicol., Ciênc. Prof.** que deve ser usado em notas de

rodapé e referências.

Os artigos aceitos para a publicação se tornam propriedade da revista.

Caso a autora ou o autor queira divulgar seu trabalho em outro formato deve citar esta primeira publicação.

Preparação dos textos

O texto submetido a RPCP não pode ter sido publicado em outro veículo de divulgação (revista, livro, etc.) e não pode ser simultaneamente submetido ou publicado em outro meio de divulgação científica ou de pesquisa.

Todas as submissões devem seguir as Normas de Publicação da APA: American Psychological Association. (2010). Publication manual of the American Psychological Association (6th ed.). Washington, DC: Author), no que diz respeito ao estilo de apresentação do texto e aos aspectos éticos inerentes à realização de um trabalho científico. A omissão de informação no detalhamento que se segue implica que prevalece a orientação da APA.

Observação: Se uma citação ou trecho de entrevista compreende menos do que 40 palavras, incorpore-a ao texto e a coloque entre aspas duplas. Caso compreenda 40 ou mais palavras, apresente-a em um bloco de texto separado e omita as aspas.

Critérios gerais para avaliação dos manuscritos

1. Os trabalhos enviados podem ser redigidos em português, em inglês, em espanhol ou em francês, obrigatoriamente com resumo, abstract e resumen;
2. Espaço duplo, fonte Times New Roman, tamanho 12, margens de 2,54 centímetros, texto alinhado à esquerda;
3. Textos devem ser submetidos em extensão .doc ou .docx;
4. Tabelas e figuras (gráficos e imagens) devem constar no corpo de texto, mas

- necessariamente em formato editável;
5. As páginas não devem ser numeradas;
 6. O título deve ter até 12 palavras, ser centralizado, em negrito e conter letras maiúsculas e minúsculas;
 7. O título deve explicitar o(s) fenômeno(s) estudado(s) e a relação com o contexto de investigação;
 8. O resumo deve corresponder ao desenvolvimento do texto e conter de 150 a 250 palavras, e de 3 a 5 palavras-chave em cada um dos resumos;
 9. As referências e formas de citação devem seguir as Normas de Publicação da APA: American Psychological Association. (2010). *Publication manual of the American Psychological Association* (6th ed.). Washington, DC: Author);
 10. Todos os endereços de páginas na Internet (URLs) incluídos no texto devem estar ativos e prontos para acesso imediato.
 11. Autores e coautores que estejam com artigo em avaliação não podem submeter um novo até a decisão editorial.

Etapas de avaliação

1. Os textos serão avaliados quanto a sua adequação às normas de submissão da Revista. Em havendo equívocos no processo de submissão as autoras e ou os autores serão notificados e o texto arquivado, ficando a critério das autoras e ou dos autores uma nova submissão;
2. Os textos aprovados na primeira etapa serão avaliados pela Comissão Editorial em relação a sua coerência com o escopo da revista. Para tanto, a comissão editorial poderá recorrer ao conselho consultivo. Em caso de dissonância o texto poderá ser arquivado e as autoras e ou os autores notificados.

Os textos aprovados nas etapas anteriores serão submetidos à avaliação de pareceristas *ad hoc*, omitida a identidade das autoras e ou dos autores. Após esta avaliação o texto poderá ser recusado, encaminhado para reformulações ou aceito para publicação. Em todos os casos as autoras e ou os autores serão notificados.

Submissão dos textos manuscritos pela(s) autora(s) e pelo(s) autor(es)

As autoras e/ou os autores devem atentar-se às seguintes especificações de envio:

1) Carta à editora

As autoras e/ou os autores devem dar ciência da sua concordância com a publicação do texto à Revista Psicologia: Ciência e Profissão por meio de **carta à editora** assinada por todas as autoras e/ou todos os autores, digitalizada e enviada via Plataforma SciELO como “Documento Suplementar”, em PDF, atendendo as seguintes exigências:

- a) Identificar o tipo de texto, conforme especificado no item “Forma e preparação dos textos”;
- b) Declarar que o texto não foi submetido ou publicado em outro meio de divulgação científica;
- c) Declarar que os procedimentos éticos de pesquisa foram cumpridos. A Comissão Editorial poderá solicitar documentos relacionados às resoluções vigentes (Resolução CONEP n. 466 de 2012 e/ou Resolução CONEP n. 510 de 2016. Solicita-se não colocar qualquer dado do parecer do comitê de ética no corpo do manuscrito para evitar identificação dos autores.
- d) Caso o artigo tenha mais de 4 autores/autoras, deve ser especificada a contribuição de cada um/uma na concepção e execução da pesquisa e/ou na elaboração do manuscrito.

Somente serão avaliados os textos submetidos à Revista PCP via Plataforma SciELO.

2) Folha de Rosto

A folha de rosto deverá ser enviada via Plataforma SciELO como “Documento Suplementar”, contendo:

Título em português (máximo de 12 palavras);

Título em inglês;

Título em espanhol;

Título reduzido;

Nome, titulação e afiliação institucional e/ou profissional, por extenso, de cada um dos autores;

Nomes dos autores como devem aparecer em citações;

Endereço de correspondência do autor ou da autora com o qual a Revista poderá manter contato.

Informação de financiamento de pesquisa pelas agências de fomento quando pertinentes.

Caso o artigo tenha mais de 4 autores/autoras, deve ser especificada a contribuição de cada um/uma na concepção e execução da pesquisa e/ou na elaboração do manuscrito.

3) Apresentação formal do texto

Os textos originais deverão ser submetidos via Plataforma SciELO mediante cadastro do(a) autor(a) na página da Revista PCP (<http://submission.scielo.br/index.php/pcp/about/submissions#authorGuidelines>). Para garantir a revisão às cegas, as autoras e ou os autores serão responsáveis por retirar do texto qualquer forma de identificação de autoria.

Os autores e ou as autoras serão comunicados automaticamente sobre o recebimento do texto e poderão acompanhar o processo de editoração eletrônica, utilizando seu nome de usuário e senha. Os textos somente iniciarão o processo editorial com o registro de todas as autoras e

ou todos os autores na página da Revista e de seus respectivos e-mails.

Não há taxas para submissão e avaliação de artigos.

ANEXO II – PERGUNTAS DISPARADORAS



FACULDADE PERNAMBUCANA DE SAÚDE PROGRAMA DE POS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU MESTRADO PROFISSIONAL EM PSICOLOGIA DA SAÚDE

1. Você poderia me falar sobre comportamentos violentos, se já aconteceu em sua vida anteriormente, em outras situações, e como aconteceu?
2. Na sua vida, alguém já foi agressivo/violento com você?
3. Na família de seus pais já aconteceu alguma situação que você se lembre, que na sua opinião foi violenta?
4. Na família de seus avós já aconteceu alguma situação que você se lembre, que na sua opinião foi violenta?
5. Comente sobre a história da prática de violência no estádio em sua vida. Como começou?
6. Comente o que você pensa sobre a violência nos estádios de futebol.
7. Como você pensa que seria a melhor estratégia para prevenir a violência nos estádios?
8. Como você se sente por não poder estar frequentando os estádios?
9. Nessa sua experiência que desafios e qual o aprendizado você levaria para sua vida?